



Relatório de Sustentabilidade

ÍNDICE

MENSAGEM DA COMISSÃO EXECUTIVA	2
PRINCIPAIS INDICADORES	3
ENQUADRAMENTO	5
A IMGA.....	7
DESEMPENHO ECONÓMICO	13
DESEMPENHO AMBIENTAL	16
DESEMPENHO SOCIAL.....	23
ANEXOS.....	29

Mensagem da Comissão Executiva

Em linha com os desafios enfrentados nos últimos anos, 2023 configurou-se como mais um ano de múltiplas e inesperadas dificuldades para a indústria de gestão de ativos, marcado pelo agravamento das tensões geopolíticas, pela persistência inflacionista e pela crise no sector bancário, entre outros fatores que condicionaram a atividade dos mercados financeiros. No entanto, as economias globais confirmaram a sua resiliência e os bancos centrais atuaram de forma rápida e certa, resultando num desfecho bem mais favorável do que inicialmente esperado.

Neste cenário, a atividade desenvolvida pela IM Gestão de Ativos – SGOIC (IMGA) resultou num crescimento significativo, tendo sido a Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário que registou o maior crescimento dos ativos sob gestão no mercado português em 2023, contabilizando em 31 de dezembro um aumento de €535M, dos quais €319M resultaram de vendas líquidas e o restante foi proveniente do efeito de valorização de mercado. No final de 2023 a quota de mercado da IMGA nos Fundos de Investimento Mobiliário ascendeu a 22,2%, com um total de ativos sob gestão de €4.140M, representativo de um crescimento de 14,8% relativamente a 2022.

Procurando constantemente ajustar a sua oferta à evolução dos mercados, a Sociedade está a alargar a sua atividade, quer em termos de produtos e serviços, quer na dispersão geográfica da oferta e em novos canais de distribuição, tendo efetuado no último ano um investimento significativo em sistemas e meios bem como na formação e preparação da sua Equipa.

Em 2023 a IMGA deu também continuidade ao processo de adaptação da sua atividade às novas diretrizes da União Europeia em matéria de sustentabilidade, nomeadamente o alinhamento com o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho (*Sustainability Finance Disclosure Regulation* – SFDR) e com o Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento da Taxonomia).

Perante este “tsunami regulatório”, a Sociedade deu prioridade aos OICVM mas pretende continuar a trabalhar no desenvolvimento de políticas e processos, assim como na definição e integração de indicadores de desempenho económico, social e ambiental que permitam avaliar as ações realizadas e os impactos gerados, promovendo a prática de monitorização e divulgação de informação, numa ótica de responsabilidade face aos seus *stakeholders*.

A IMGA continua, assim, empenhada em respeitar e apoiar os Dez Princípios do Global Compact das Nações Unidas, contribuindo também para a persecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e das metas que integram a Agenda 2030. Neste documento são apresentadas as ações já realizadas ao nível da Sociedade e dos fundos por si geridos bem como a avaliação dos impactos gerados em 2023.

A Sociedade ambiciona aumentar e melhorar a transparência e comunicação em matéria de Sustentabilidade, esperando no próximo ano estar já em condições de entregar a sua Comunicação de Progresso (COP) através da plataforma digital recentemente criada para o efeito pelas Nações Unidas.

Consciente de que o tempo está a esgotar-se, assim como os recursos naturais, a IMGA tem encetado todos os esforços para concretizar a máxima de “Mais Ação” e contribuir para a construção de um futuro mais solidário, próspero e sustentável.

Emanuel Silva
CEO

Principais Indicadores

SOCIAL

DISTRIBUIÇÃO DE COLABORADORES POR GÉNERO

48

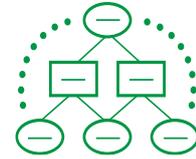
COLABORADORES



40%



60%



DONATIVOS A ONG'S

2021

24.500€

2022

28.500€

2023

35.800€



ECONÓMICO

RESULTADOS

(ANTES DE IMPOSTOS)

€4.013.931

Nº DE FUNDOS

30

FUNDOS DE
INVESTIMENTO
MOBILIÁRIO

3

FUNDOS DE
CAPITAL DE
RISCO

ATIVOS SOB GESTÃO

€4,1

Mil Milhões

AMBIENTAL

CONSUMO TOTAL DE ENERGIA



2021

91

MWH

2022

104

MWH

2023

112

MWH



CONSUMO DE PAPEL



2021

1070 kg



2022

1048 kg

2023

1000 kg



CONSUMO DE ÁGUA



2021

496 m³



2022

328 m³



2023

342 m³

CONSUMO DE RESÍDUOS



2021

4.0 ton



2022

3.5 ton



2023

4.2 ton

EMISSÕES DE GEE



2021

95,08
tCO₂e



2022

107,20
tCO₂e



2023

95,78
tCO₂e

Enquadramento

Nos últimos anos a IM Gestão de Ativos - SGOIC, SA (IMGA) tem procurado pautar a sua atuação com princípios de elevada responsabilidade social, ambiental e económica, privilegiando práticas que promovam a racionalização de recursos e o desenvolvimento sustentável, na sua atividade diária e no processo de investimento dos Fundos sob a sua gestão.

A Sociedade tem desenvolvido a sua atividade integrando uma dupla responsabilidade: de proximidade aos seus Colaboradores, Parceiros e Fornecedores e de maximização do investimento dos seus Clientes e Acionista.

Em 2023, a IMGA destacou-se entre as suas congéneres do mercado português em 2023, tendo sido a Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários com o maior volume de subscrições líquidas (€319M) e o maior crescimento anual de ativos sob gestão, de €535M, para um total de €4.140M, representando um aumento de 14,8% face a 2022.

A IMGA subiu a sua quota de mercado em 1,1pp, para 22,2% no final de 2023, tendo reforçado a sua posição como a maior sociedade gestora independente e a segunda maior no ranking das gestoras de fundos de investimento mobiliário em Portugal.

No último ano a Sociedade deu também continuidade ao processo de adaptação da sua atividade às novas diretrizes da União Europeia em matéria de sustentabilidade, nomeadamente o alinhamento com o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho (*Sustainability Finance Disclosure Regulation – SFDR*) e com o Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento da Taxonomia).

Neste sentido, a IMGA passou a incorporar nos processos de tomada de decisão de investimento dos Fundos, critérios ambientais, sociais e de governo - fatores ESG (acrónimo na designação em inglês) - conjuntamente com os tradicionais fatores financeiros, reforçando o seu empenho na promoção de um desenvolvimento sustentável.

Foram alterados os Prospetos dos Fundos de Investimento Mobiliário, com a inclusão de um anexo com informações relacionadas com a Sustentabilidade e no âmbito da transparência dos investimentos sustentáveis na divulgação de informações pré-contratuais, tal como previsto no Regulamento Delegado (UE) 2023/363.

No primeiro trimestre do ano foram ainda publicadas atualizações no website da IMGA relativas à Política de Sustentabilidade adotada e ao documento “Informações Relacionadas com Sustentabilidade”, com a inclusão de um ponto sobre diligência devida e uma síntese da Política de Envolvimento.

Atualmente a IMGA tem em consideração o risco de sustentabilidade na seleção de ativos a integrar os fundos mobiliários sob sua gestão e constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 relativo à divulgação de Informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR), ou seja, fundos com objetivo de promoção de características ambientais ou sociais. Para os fundos geridos sem qualquer objetivo de promoção de características ambientais e/ou sociais ou de investimento sustentável, apesar de não existirem restrições ao investimento com base em fatores de sustentabilidade, a Sociedade, ainda assim, monitoriza este risco.

É objetivo da IMGA monitorizar também o risco de sustentabilidade para as entidades alvo de investimento pelos Fundo de Capital de Risco na medida em que as referidas métricas forem sendo disponibilizadas pelas empresas.

A integração destes riscos nas decisões de investimento baseia-se fundamentalmente na exclusão de setores considerados controversos, ou seja, na exclusão do universo de investimento de empresas que tenham a maioria das suas receitas em setores como carvão térmico, armamento controverso, jogo e tabaco, na seleção de entidades que apresentem classificações favoráveis de rating ESG e que cumpram com as normas internacionais relacionados com estas matérias, adotando as melhores práticas ao nível do Governo, Direitos Humanos e Ambiente.

Ao nível da Sociedade, a IMGA está também comprometida com o combate e mitigação das alterações climáticas, tendo implementado nos últimos anos várias iniciativas internas que visam promover a eficiência energética e a redução de emissões de gases de estufa de modo a minimizar o impacto da sua atividade no meio ambiente. Neste sentido, a IMGA assumiu a internalização de custos ambientais, nomeadamente ao nível das emissões de Gases com Efeito Estufa (GEE), recorrendo para esse efeito, a um instrumento de mercado para compensar as emissões inevitáveis de GEE - os créditos de carbono, expressos em toneladas de dióxido de carbono equivalente (tCO₂e) - gerados através de projetos que reduzem, em quantidade equivalente, a concentração de GEE na atmosfera, de uma forma adicional àquela que ocorreria na ausência desses mesmos projetos.

A IMGA pretende contribuir positivamente para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, promovendo um bem-estar coletivo que passa pelo constante investimento no seu principal Ativo - os seus Colaboradores -, pela oferta de soluções de investimento adequadas às necessidades dos seus Clientes, pelo relacionamento próximo e de confiança com Distribuidores e Fornecedores e pelas iniciativas sociais, culturais e recreativas e de apoio à investigação científica junto da Comunidade em que está inserida.

A Sociedade reitera, uma vez mais, o compromisso assumido com o UN Global Compact e apresenta neste documento as ações já realizadas ao nível da Sociedade e dos fundos por si geridos bem como a avaliação dos impactos gerados em 2023, essencialmente ao nível dos OICVM.

A IMGGA

A IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, SA (IMGGA) é uma entidade pioneira na gestão de fundos de investimento mobiliário em Portugal, tendo iniciado a sua atividade a 27 de abril de 1989.

Desde maio de 2015 é detida na sua totalidade pelo Grupo CIMD, um dos maiores grupos independentes nos mercados financeiros e de energia da Península Ibérica. Com 40 anos de atividade, o Grupo CIMD integra 10 empresas e cerca de 350 colaboradores, oferecendo um serviço integrado e personalizado, quer a clientes institucionais quer a particulares, nas áreas de intermediação, consultoria, gestão, titularização e energia.

A IMGGA é a maior sociedade gestora independente em Portugal e uma referência do setor na Península Ibérica. A 31 de dezembro de 2023 detinha uma carteira de ativos de €4,14B, composta por 30 fundos de investimento mobiliário comercializados aos balcões das redes do Millenniumbcp, ActivoBank, Crédito Agrícola, EuroBic, Bison Bank, Banco Invest, Banco BIG e Banco Best, tendo alargado a rede de distribuição dos Fundos IMGGA no início de 2024 ao BNI Europa, Banco Atlântico Europa e ABANCA.

A Sociedade oferece soluções de investimento e reforma adequadas ao perfil de risco do investidor, com base numa política de investimento criteriosa e disciplinada, orientada para a maximização do desempenho dos fundos, nas diferentes classes de ativos - Mercado Monetário, Curto Prazo, Obrigações, Multiativos, Ações e PPR - e para diversos horizontes temporais.

A IMGGA proporciona também aos seus clientes institucionais um serviço integrado e inovador na constituição de estruturas de Fundos de Capital de Risco (FCR). No âmbito desta atividade, no final de 2023, existiam 3 FCR subscritos – Mondego Invest, Capitalves SIFIDE e One Kapital, com um montante total sob gestão de 18 milhões de euros.

€4,14	22,2%	30	3	34	48
Mil Milhões Montante sob gestão	Quota de mercado	Fundos de Investimento Mobiliário	Fundos de Capital de Risco	anos de atividade	Colaboradores

Dados a 31 de dezembro de 2023

MISSÃO, PRINCÍPIOS E RECONHECIMENTO

A IMGGA procura, a todo o momento, maximizar valor para os seus Clientes através de soluções diversificadas de investimento e poupança, geridas com eficiência, transparência e dedicação, mantendo sempre o compromisso de independência, seriedade e rigor na sua conduta.

A Sociedade pretende também contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, tendo assumido o compromisso de integrar os valores ambientais, sociais e de governo em toda a sua estrutura.

A IMGGA baseia a sua atuação nos princípios de dinamismo, independência, profissionalismo, experiência e inovação, transparência, rigor ético e responsabilidade social, tendo adotado políticas e procedimentos em linha com as melhores práticas de mercado e *full compliance* com a legislação em vigor.

O compromisso em exercer a atividade de forma prudente e responsável encontra-se inscrito em várias políticas corporativas - Gestão de Risco, Prevenção e Gestão de Conflito de Interesses, Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, Sustentabilidade e Envolvimento entre outras - que constam do “Manual de Políticas, Procedimentos e Controlo Interno” e que são atualizadas sempre que se justifique, como foi o caso em 2023 das Políticas de Sustentabilidade e de Envolvimento.

Com mais de 30 anos de existência, a Sociedade tem visto reconhecido o seu profissionalismo e competência quer pelos níveis de rendibilidade e consistência alcançados quer pela constante adequação dos seus Fundos às diferentes necessidades dos seus subscritores, recebendo, por diversas vezes, prémios e distinções da indústria.

Em 2023, seis fundos da IMGGA - Ações Portugal, Alocação Conservadora, Alocação Moderada, Poupança PPR, Rendimento Mais e Rendimento Semestral - foram galardoados pelo Rating FundsPeople 2023, com a classificação B de Blockbuster, sendo que o IMGGA Rendimento Mais e o IMGGA Rendimento Semestral receberam esta distinção de “super-vendas do mercado” pelo quarto ano consecutivo.

O IMGGA Ações América foi distinguido como melhor fundo na categoria “OIC de Ações Americanas” na edição de 2023 dos “Prémios Melhores Fundos Jornal de Negócios/APFIPP”, que decorreu no mês de maio.

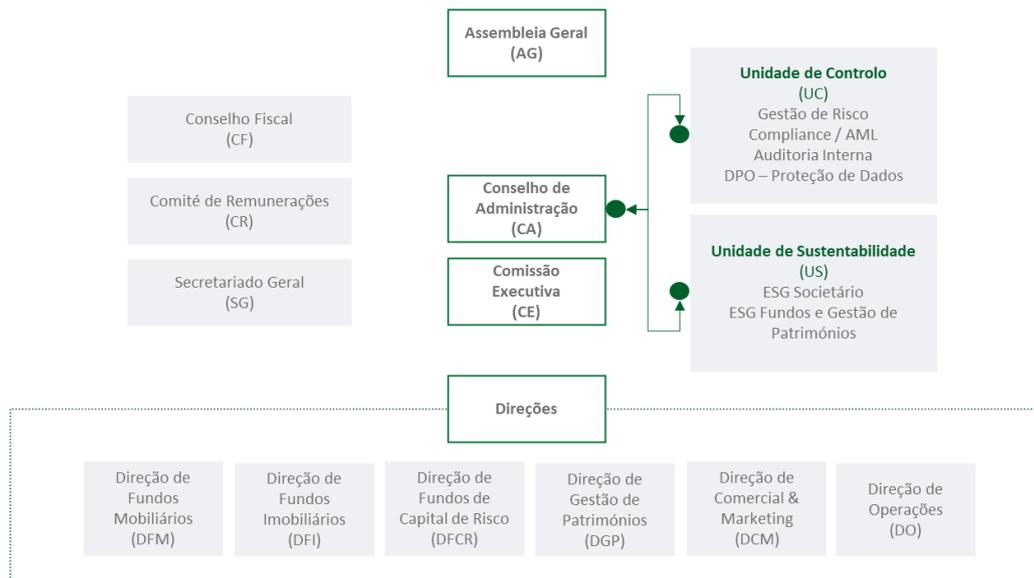
GOVERNO

A IMGGA tem implementada uma estrutura de governo societário de acordo com as melhores práticas internacionais, com os recursos e meios necessários ao desempenho das respetivas funções, visando a promoção de uma gestão sã e prudente, assente numa efetiva segregação de funções e linhas de reporte direto claramente definidas.

A Sociedade adota como modelo de administração um Conselho de Administração e como modelo de fiscalização um Conselho Fiscal e um revisor oficial de contas, ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

Os membros dos Órgãos Sociais são eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de três anos, sendo o mandato em curso válido para o triénio 2021/2023.

A Assembleia Geral delibera nos assuntos sobre os quais especificamente a Lei e os Estatutos lhe atribuem competência quanto a questões fundamentais, como sejam a eleição de órgãos sociais, alterações ao contrato de sociedade e aprovação do Relatório de Gestão do Conselho de Administração, do Balanço e das Contas, bem como da Proposta de aplicação de resultados.



O Conselho de Administração designa a Comissão Executiva, à qual compete o desempenho de todas as funções de gestão corrente da Sociedade, sendo diretamente responsável pela atividade diária das diferentes Direções, contando com o apoio de 4 Comités – Comité de Direção, Comité de Investimento, Comité de Risco e Comité de Capital de Risco.

Faz ainda parte da estrutura interna um Comité de Remunerações, composto por dois Administradores não executivos e o Presidente do Conselho Fiscal, nomeados em Assembleia Geral, com competências de assessoria interna em matéria relativa à Política de Remunerações dos Órgãos Sociais.

A estrutura organizativa da IMGA conta ainda com um Secretariado-Geral, na dependência da Comissão Executiva, com quem diretamente colabora na preservação da melhor articulação e garantia da adequada gestão, constituindo-se como sua assessoria, com responsabilidade na manutenção atualizada dos livros de atas dos Órgãos Sociais e Comissões ou Comités Especiais.

A Unidade de Controlo (UC) reporta diretamente ao Conselho de Administração e tem como missão a coordenação global das funções de controlo interno através do acompanhamento e controlo do desempenho das funções das áreas de Auditoria Interna, de Compliance e AML e de Gestão de Risco, quer no que respeita à Sociedade, quer aos Fundos por si geridos.

A IMGA tem vindo a incorporar a sustentabilidade na sua atividade, tendo como o objetivo a criação de valor para os seus *stakeholders* através de uma gestão dos recursos assente em princípios de responsabilidade social, ambientais e económicos. Dada a relevância e transversalidade que a temática de ESG tem assumido na estratégia da Sociedade, o Conselho de Administração decidiu constituir, no final de 2023, a Unidade de Sustentabilidade, que terá entre as suas principais competências a coordenação dos processos de transição para novas imposições legais e normativas nestas matérias, o desenvolvimento da comunicação ESG com os *stakeholders* bem como assegurar que as iniciativas e planos de sustentabilidade sejam coerentes e integrados em toda a estrutura da Sociedade, permitindo à IMGA e aos fundos por si geridos cumprirem os seus objetivos ambientais, sociais e económicos.

No âmbito do plano de expansão de atividades em curso na IMGA, foram ainda formalmente constituídas em 2023 as Direções de Fundos de Investimento Imobiliário e de Gestão de Patrimónios, com a Direção de Investimentos a alterar a sua designação para Direção de Fundos Mobiliários.

GESTÃO DE RISCO

A IMGA privilegia uma cultura de gestão de risco assente em princípios de rigor, profissionalismo e diligência, em que todos os Colaboradores são chamados a contribuir, tanto no âmbito específico do cumprimento das suas funções, como da sua postura face às obrigações regulamentares, éticas e profissionais aplicáveis.

O sistema de gestão de risco implementado tem por base princípios de gestão prudencial, simultaneamente com o propósito de garantir o cumprimento das obrigações legais e regulamentares em vigor.

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo dotar a IMGA de um sistema de gestão de riscos independente, adequado e proporcional à natureza, dimensão e complexidade das suas atividades, que permite identificar, avaliar, mitigar, acompanhar e controlar todos os riscos a que a Sociedade e os fundos de investimento por si geridos se encontram expostos. Neste âmbito, foi estabelecido um Quadro de Apetite ao Risco, com os respetivos limites de tolerância e alerta, afetação de capital interno, metodologia de avaliação e critérios de quantificação específicos, ajustados à realidade da empresa.

A IMGA está organizada em Direções, Departamentos, Unidades e Áreas, as quais funcionam de forma autónoma, mas em linha com as orientações superiormente estabelecidas para cada atividade e função. Esta estrutura permite distinguir três linhas de defesa no sistema de gestão de risco:

- A Comissão Executiva, órgão que detém o primeiro nível de decisão da IMGA, assegura juntamente com as Direções a primeira linha de defesa, exercendo a gestão diária dos vários riscos da atividade, implementando os mecanismos de controlo adequados à sua mitigação e identificando potenciais novos riscos.
- A segunda linha de defesa é assegurada pelas áreas de Gestão de Riscos e Compliance/AML da Unidade de Controlo e pelos Comitês de apoio, sendo os responsáveis pela avaliação, controlo e monitorização dos riscos quer da Sociedade quer dos fundos sob gestão, verificando igualmente a aplicação e o cumprimento das regras legais e internas.
- A terceira linha de defesa é atribuída às áreas de Auditoria Interna e Conselho Fiscal, a quem cabe a validação da implementação e da adequação dos controlos definidos, supervisionando a correta aplicação das políticas e procedimentos por parte dos intervenientes.

A IMGA possui um conjunto de soluções informáticas que apoiam e asseguram a gestão e controlo dos riscos da Sociedade e do património sob gestão, em coerência com as exigências regulamentares e legais e com o perfil de risco estrategicamente definido, sendo o acompanhamento dos riscos realizado mediante um processo sistematizado incluindo a produção de relatórios periódicos e tempestivos, com informação clara e fiável sobre as exposições às categorias de risco relevantes.

Na definição, aprovação e implementação das políticas, procedimentos e mecanismos de gestão dos riscos relacionados com a sua atividade, a Sociedade toma também em devida consideração os eventuais acontecimentos ou condições de natureza ambiental, social e de governo cuja ocorrência possa impactar significativamente o valor dos ativos financeiros que, em cada momento, integram a carteira dos seus fundos.

Em 2023, para além dos controlos periódicos a cargo da área de Gestão de Riscos relativamente à Sociedade e aos fundos geridos, o ano foi marcado, em grande medida, pela adaptação da atividade ao Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho (*Sustainability Finance Disclosure Regulation* – SFDR) e ao Regulamento (UE) 2020/852 (Taxonomia), com a continuação da

implementação dos controlos periódicos ao cumprimento dos limites ESG estabelecidos para os fundos de investimento, o cálculo e reporte dos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade e a respetiva publicação no site da Sociedade da “Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade”, relativa ao ano 2022.

Cerca de 83% dos fundos de investimento mobiliários geridos pela IMGA são classificados ao abrigo do artigo 8º do SFDR, ou seja, são fundos que promovem características ambientais e sociais e, embora não tenham como objetivo um investimento sustentável, dedicam uma proporção mínima a investimentos sustentáveis.

Na sua estratégia de investimento, a IMGA incorpora os critérios ESG com os tradicionais critérios financeiros, sendo considerados diversos indicadores de sustentabilidade - fornecidos maioritariamente por entidades externas, reconhecidas internacionalmente e especialistas em análise ESG - de modo a garantir que os critérios para classificar um investimento como alinhado com características ambientais/sociais ou como investimento sustentável asseguram que nenhum investimento sustentável pode causar danos significativos em termos ambientais ou sociais. São assim incorporados na análise os seguintes critérios:

- Exclusão (*negative screening*) de setores controversos ou empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armas controversas, Tabaco e Carvão Térmico;
- Reponderação positiva dos emitentes identificados com baixos riscos materiais de exposição ambiental, de governo e sustentabilidade (Rating ESG);
- Análise de controvérsias a que os emitentes estejam expostos;
- Alinhamento com as Diretrizes e Normas internacionais em termos sociais ou ambientais, nomeadamente as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e os Princípios do UN Global Compact, do qual a IMGA é signatária.

No âmbito do SFDR, a IMGA passou a divulgar e atualizar anualmente os principais impactos negativos das suas decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade dos Organismos de Investimento Coletivo que investem maioritariamente em ativos mobiliários.

No final deste documento poderá ser encontrada a Declaração consolidada dos principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, na qual estão descritos os indicadores de impactos negativos mandatórios (conforme definido no Regulamento SFDR), bem como alguns indicadores adicionais sobre o clima e relacionados com o ambiente e com questões sociais e laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno.

Relativamente ao investimento em OIC, a IMGA revê periodicamente se os mesmos mantêm o cumprimento dos critérios de sustentabilidade que levaram à sua seleção.

Apesar de procurar validar, por amostragem, a qualidade e disponibilidade dos dados obtidos, interagindo com os fornecedores externos sempre que necessário, existem ainda algumas limitações quanto à sua fiabilidade bem como à ausência de dados relevantes e à tempestividade do reporte dessa informação. Estas dificuldades acentuam-se perante entidades de menor dimensão ou sedeadas em áreas geográficas onde não se aplica regulamentação nesta matéria.

Com o objetivo de assegurar um envolvimento efetivo e sustentável nas sociedades cotadas em que os fundos de investimento geridos detenham participações, a IMGA dispõe de uma Política de Envolvimento que descreve o modo como integra o envolvimento da sua função enquanto acionista na sua estratégia de investimento.

Para os fundos geridos sem qualquer objetivo de promoção de características ambientais e/ou sociais ou de investimento sustentável, apesar de não existirem restrições ao investimento com base em fatores de sustentabilidade, a Sociedade, ainda assim, monitoriza este risco.

É objetivo da IMGA monitorizar o risco de sustentabilidade para as entidades alvo de investimento pelos Fundo de Capital de Risco na medida em que as referidas métricas vão sendo disponibilizadas pelas empresas.

Desempenho Económico

As expectativas da generalidade dos analistas à partida para o ano de 2023 eram de uma perda de *momentum* da economia mundial, consistente com uma estagnação ou mesmo uma quebra do nível de atividade em várias economias desenvolvidas, fruto do impacto da maior subida das taxas de juro desde a década de 80, da deterioração das condições financeiras e da perda de rendimento real disponível, entre outros fatores.

No entanto, a economia global mostrou-se mais resiliente, na sequência da correção do preço das matérias-primas, do suporte da política orçamental, do papel estabilizador das poupanças acumuladas durante o período pandémico e da extensão de maturidades da dívida do setor privado a taxas de juro historicamente baixas, o que permitiu mitigar ou mesmo adiar o choque financeiro produzido pela subida significativa das taxas de juro de mercado.

Neste cenário, a IMGA destacou-se entre as suas congéneres do mercado português em 2023, tendo sido a Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários com o maior volume de subscrições líquidas (€319M) e o maior crescimento anual de ativos sob gestão, de €535M, para um total de €4.140M, representando um aumento de 14,8% face a 2022.

A IMGA subiu a sua quota de mercado em 1,1pp, para 22,2% no final de 2023, tendo reforçado a sua posição como a maior sociedade gestora independente e a segunda maior no ranking das gestoras de fundos de investimento mobiliário em Portugal.

VOLUME DE ATIVOS SOB GESTÃO

(MILHÕES DE EUROS)

2015	1 636
2016	1 673
2017	2 253
2018	1 908
2019	2 386
2020	3 200
2021	4 305
2022	3 605
2023	4 140

Nº DE PARTICIPANTES

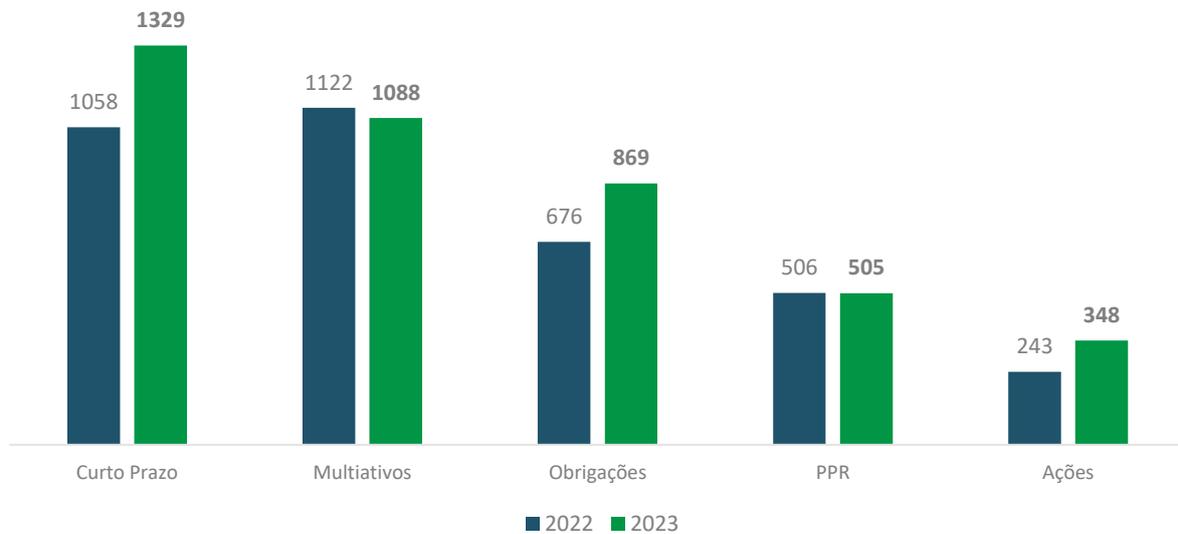
2015	103 000
2016	98 000
2017	125 000
2018	109 000
2019	124 000
2020	152 000
2021	188 000
2022	178 157
2023	176 666

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO GERIDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2023:

Fundos de Investimento Mobiliário (Fundos Abertos):	Data de Constituição
Fundos de Curto Prazo	
CA Monetário	6 de outubro de 2008
CA Curto Prazo	1 de abril de 2016
IMGA Money Market	4 de agosto de 2010
IMGA Money Market USD	29 de setembro de 2020
IMGA Liquidez	6 de abril de 2010
Fundos de Obrigações	
IMGA Dívida Pública Europeia	22 de julho de 2013
IMGA Euro Taxa Variável	23 de maio de 2011
IMGA Iberia Fixed Income ESG	2 de fevereiro de 2017
IMGA Rendimento Mais	19 de julho de 2005
IMGA Rendimento Semestral	1 de julho de 1996
CA Rendimento	20 de junho de 1994
IMGA Financial Bonds 3 1/2	1 de junho de 2023
IMGA Financial Bonds 3Y 2,25%	1 de fevereiro de 2023
IMGA Obrigações Globais Euro 2024	1 de setembro de 2023
IMGA Obrigações Globais Euro 2025	4 de dezembro de 2023
Fundos Multi-Ativos	
IMGA Alocação Conservadora	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Dinâmica	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Moderada	14 de agosto de 1995
IMGA Alocação Defensiva	24 de julho de 2007
IMGA Flexível	22 de junho de 1998
EUROBIC Seleção TOP	1 de outubro de 2018
Fundos de Ações	
IMGA Ações América	17 de janeiro de 2000
IMGA Ações Portugal	20 de julho de 1995
IMGA European Equities	19 de março de 1990
IMGA Global Equities Selection	11 de março de 2004
IMGA Iberia Equities ESG	2 de fevereiro de 2017
Fundos de Poupança-Reforma Harmonizados	
IMGA Poupança PPR/OICVM	5 de maio de 2003
IMGA Investimento PPR/OICVM	11 de janeiro de 2006
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida +55	15 de outubro de 2018
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida 45 -54	16 de outubro de 2018
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida 35 -44	18 de outubro de 2018
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo de Vida -34	19 de outubro de 2018
Fundos Alternativo-Mobiliário Aberto	
IMGA PME Flex	2 de janeiro de 2023

ATIVOS SOB GESTÃO POR CLASSE DE FUNDOS

(MILHÕES DE EUROS)



Em 2023 a IMGA registou vendas líquidas positivas nos fundos de Curto Prazo (€238M), Obrigações (€160M) e nos fundos de ações (€59M), com os ativos sob gestão nestas classes a crescerem para os €1.330M, €870M e €348M, respetivamente.

As classes de fundos multiativos e PPR registaram vendas líquidas negativas de €106M e €32M, respetivamente. No entanto, o impacto desta evolução foi minimizado pela valorização das carteiras, fruto do bom aproveitamento de um efeito de mercado muito positivo, tendo os ativos sob gestão no final do ano atingido €1.088M nos multiativos e €505M nos fundos PPR.

VALOR ECONÓMICO DIRETO GERADO E DISTRIBUÍDO

	2023	2022	2021	Var 2023/22
Rendimentos de serviços e comissões	13 148 531	10 418 190	9 109 203	26,2%
Outros Rendimentos de Exploração	386 168	12 765	58 478	2925,2%
Gastos com serviços e comissões	2 585 634	1 628 527	1 060 147	58,8%
Comissões recebidas	13 371 095	10 913 769	9 356 648	22,5%
Gastos operacionais	7 043 383	6 206 572	5 596 703	13,5%
<i>Donativos aceites fiscalmente</i>	35 800	28 500	24 500	25,6%
<i>Gastos com pessoal</i>	3 805 610	3 338 510	3 213 201	14,0%
<i>Gastos gerais administrativos</i>	2 426 609	2 174 550	1 762 062	11,6%
Impostos sobre o rendimento do exercício	1 065 827	656 157	634 762	62,4%
Resultados antes de impostos	4 013 931	2 567 844	2 503 281	56,3%
Pagamento de dividendos	2 200 000	1 850 000	1 850 000	18,9%

Valores em euros; Fonte: IMGA

Desempenho Ambiental

A IMGA está comprometida com o combate e mitigação das alterações climáticas e tem implementado nos últimos anos várias iniciativas internas que visam promover a eficiência energética e a redução de emissões de gases de estufa de modo a minimizar o impacto da sua atividade no meio ambiente.

As instalações da Sociedade estão dotadas de equipamentos e tecnologia para a racionalização de recursos ao nível de iluminação, sistemas de ventilação e renovação do ar, filtragem de água, impressoras e computadores, procedendo-se à separação para reciclagem dos equipamentos eletrónicos e consumíveis.

Apesar do regresso ao trabalho presencial de toda a Equipa a partir de 2022 e do aumento do número de Colaboradores em 2023, a IMGA tem mantido uma trajetória descendente no consumo de eletricidade, água e consumíveis face aos valores registados antes da pandemia COVID-19.

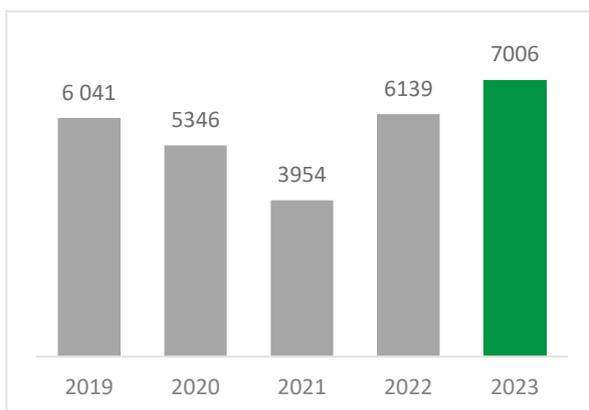
ENERGIA

CONSUMO DE ENERGIA DIRETA (COMBUSTÍVEIS)

Não existe consumo de combustíveis nas instalações da IMGA (combustão fixa), pelo que o consumo direto de combustíveis ocorre exclusivamente por via da combustão móvel. Para efeitos de monitorização são considerados, além dos abastecimentos da frota própria, aquisições de combustível consumido em viaturas de colaboradores.

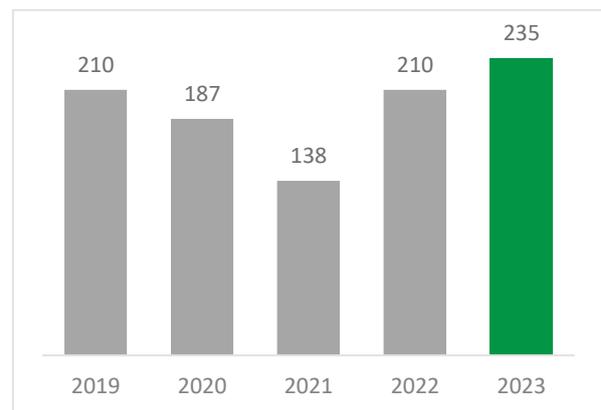
Em 2023 foram consumidos 235 GJ de combustíveis (4,9 GJ per capita) equivalente a, aproximadamente, 7.000 litros de combustível (gasolina e diesel).

COMBUSTÍVEIS | Litros



146
Per capita

COMBUSTÍVEIS | GJ



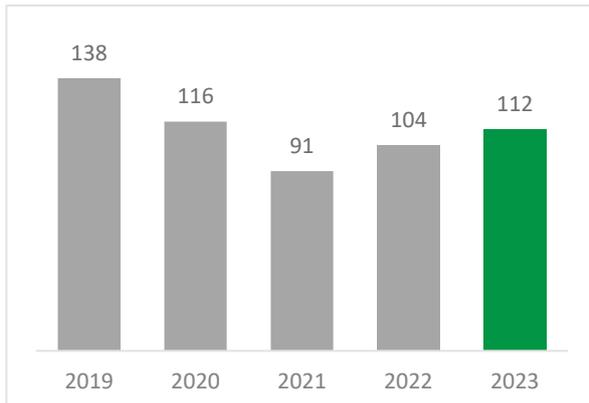
4,9
Per capita

CONSUMO DE ENERGIA INDIRETA (ELETRICIDADE)

A energia elétrica representou 63% do total do consumo total de energia. Em 2023 foram consumidos 112 MWh (equivalente 403 GJ), o que corresponde a 2.333 kWh per capita.

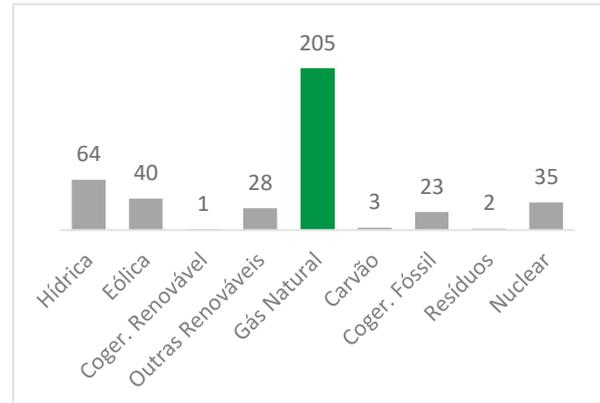
O consumo específico de eletricidade (por colaborador) aumentou 10% face a 2022. Em 2023, 32,8% de eletricidade consumida teve origem em fontes renováveis.

ELETRICIDADE | MWh



2.333
kWh per capita

ELETRICIDADE | FONTE ENERGIA PRIMÁRIA (%)



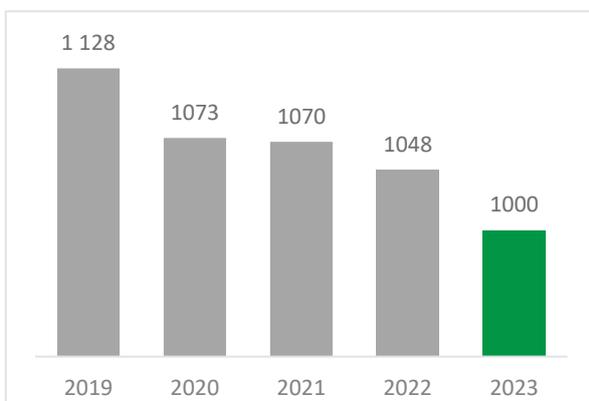
Renováveis

Não Renováveis

CONSUMÍVEIS

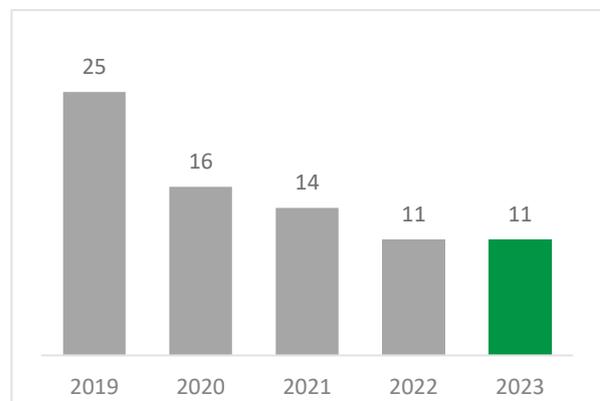
O consumo de papel atingiu em 2023 cerca de 1 tonelada (1000 kg) correspondente a um consumo per capita de 21 kg (8,5 resmas por colaborador). Face a 2022 o consumo específico de papel diminuiu 20%. O consumo total de toner atingiu 11,3 kg (240 g/colaborador).

PAPEL | Kg



21
kg per capita

TONER | Kg

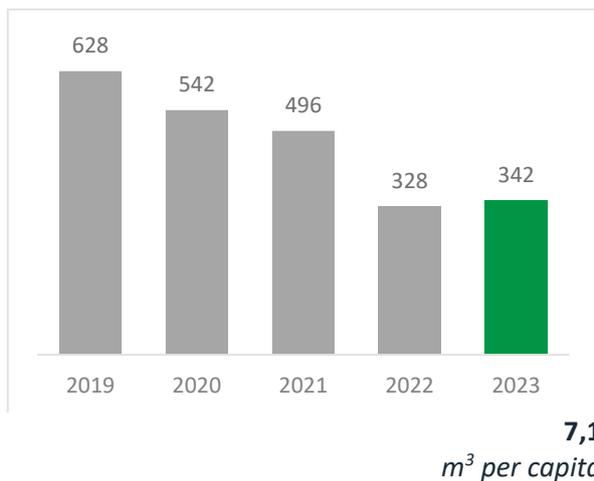


0,24
kg per capita

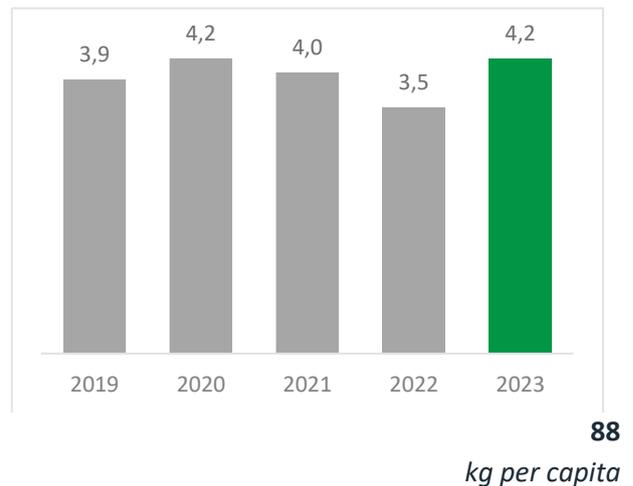
ÁGUA E RESÍDUOS

O consumo de água atingiu um valor per capita de 28,5 litros/dia (num total de 342 m³), o que corresponde a uma redução de 13% face aos 32,8 litros/dia registados em 2022. Relativamente à produção de resíduos estimaram-se cerca de 4,2 ton, (88 kg por colaborador).

ÁGUA | m³



RESÍDUOS | ton

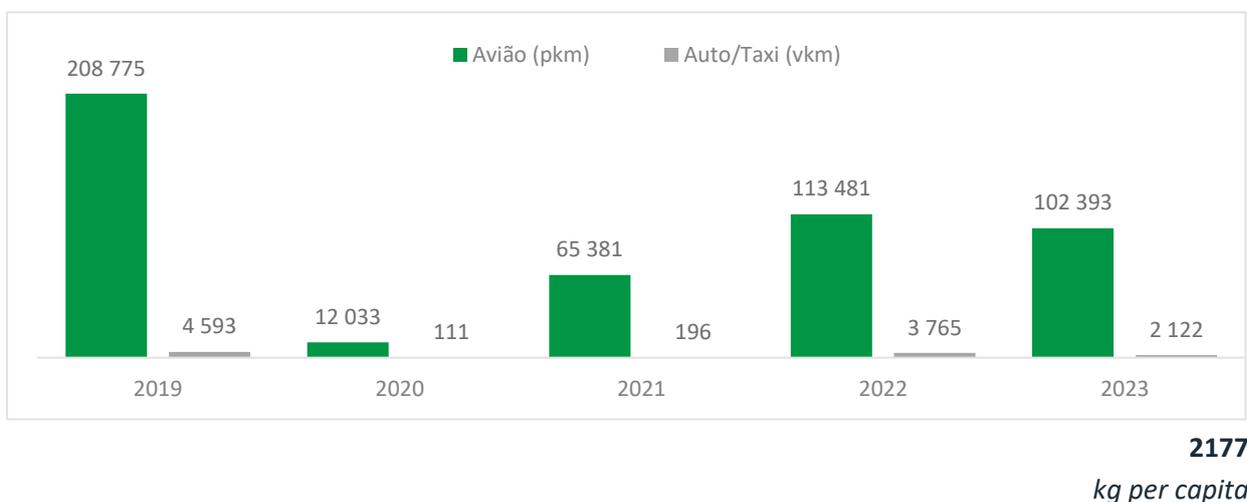


MOBILIDADE INDUZIDA

DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

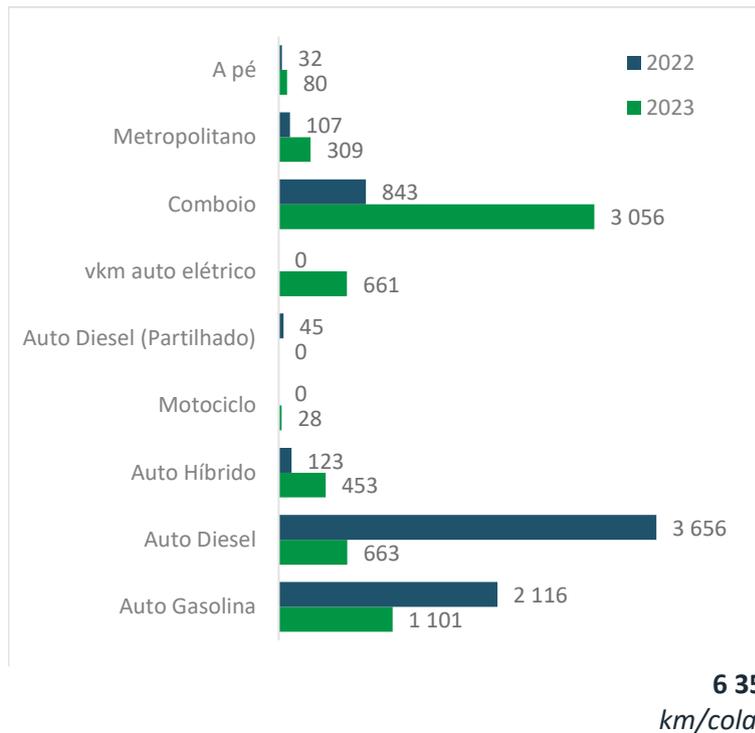
As deslocações em serviço representaram, em 2023, cerca de 105 mil km (2.177 km por colaborador), o que representa uma redução ligeira face a 2022, e bastante abaixo dos níveis de mobilidade de 2019 (pré-contexto pandémico COVID-19).

DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO | km

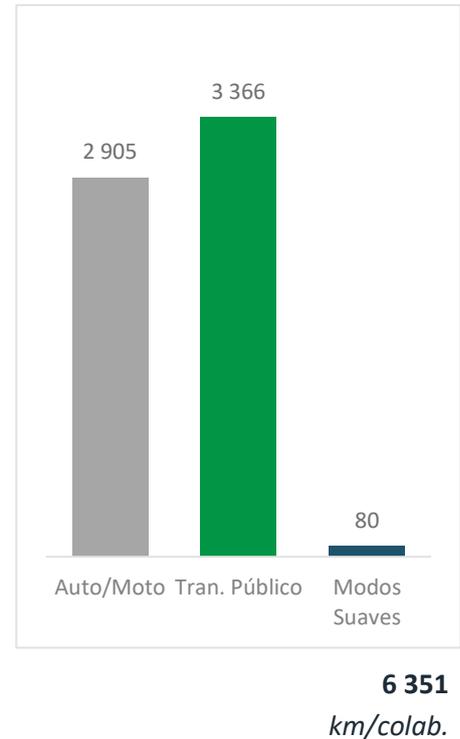


MOBILIDADE PENDULAR

MOB. PENDULAR | Perfil anual por colab. (km)

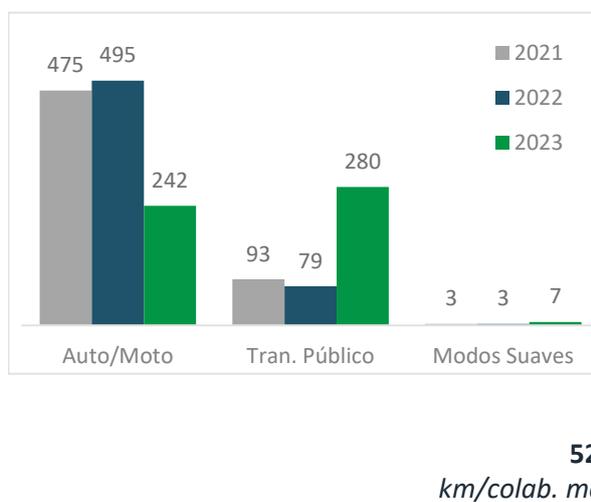


MOB. PENDULAR | km/colab. ano

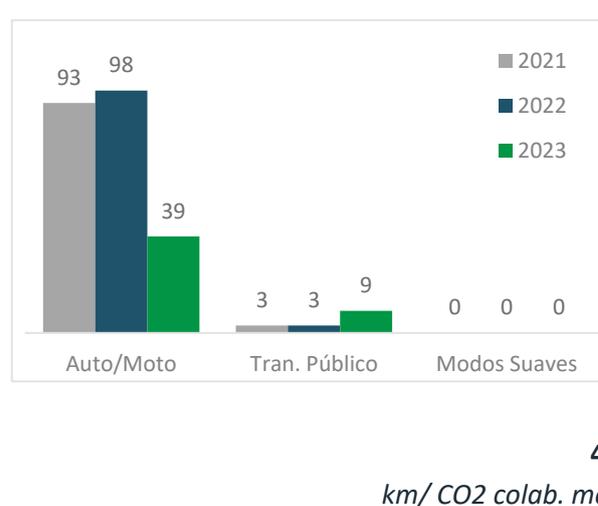


A distância média diária (casa-trabalho-casa) percorrida por um colaborador da IMGa em 2023 foi de 28,2 km. Em média cada colaborador percorreu, em 2023, 6.351 km nas suas deslocações casa-trabalho-casa. Cerca de 46% da distância foi percorrida em viatura própria (Auto/Moto), 53% em transporte público e 1% em modos suaves (bicicleta/a pé).

MOB. PENDULAR | km/colab. mês



MOB. PENDULAR | kgCO2/colab. mês



Numa base mensal, cada colaborador da IMGA percorreu, em média, 529 km. Este nível de mobilidade pendular foi responsável pela emissão mensal de 48 kg CO₂e por colaborador. Cerca de 81% das emissões estão associadas ao modo automóvel.

De salientar o aumento significativo da mobilidade pendular em transporte público, que teve como consequência uma redução de 43% das emissões de GEE.

EMISSÕES DE GASES COM EFEITO ESTUFA (GEE)

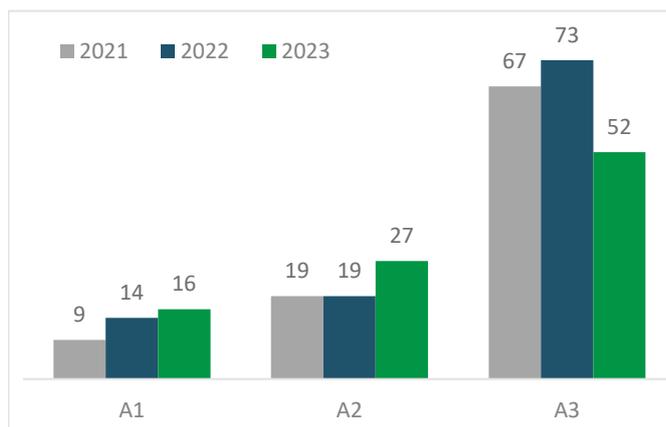
EMISSÕES TOTAIS

As emissões totais de GEE associadas à atividade da IMGA atingiram, em 2023, 96 tCO₂e (2,0 tCO₂e por colaborador), o que representa uma redução de 11% face a 2022.

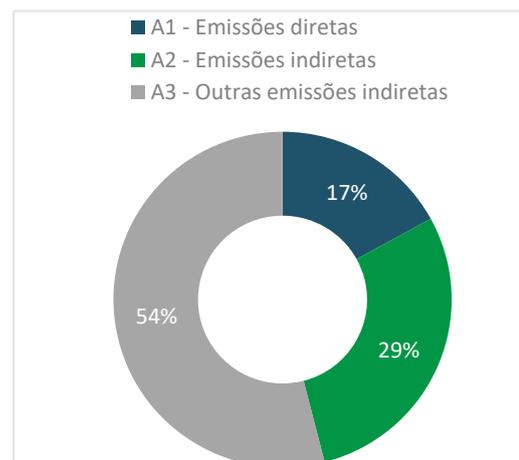
Valores em tCO ₂ e	2019	2020	2021	2022	2023	Δ 20/21
A1 - Emissões diretas	14,38	12,66	9,36	14,48	16,47	14%
A2 - Emissões indiretas (eletricidade) – MB ¹	34,59	22,77	18,77	19,49	27,24	40%
A3 - Outras emissões indiretas	75,06	59,62	66,95	73,23	52,06	-29%
Total	124,03	95,04	95,08	107,20	95,78	-11%
(A1+A2) per capita (p/colab.)	1,11	0,74	0,63	0,85	0,91	7%
Total per capita (p/colab.)	2,82	1,98	2,11	2,68	2,00	-26%
A2 - Emissões indiretas (eletricidade) – LB ²	41,64	28,38	32,38	27,30	38,15	40%

EMISSÕES POR ÂMBITO

EMISSÕES GEE | POR ÂMBITO (tCO₂e)



EMISSÕES GEE 2023 | POR ÂMBITO (%)



As emissões diretas (Âmbito 1) e as emissões indiretas resultantes da produção da eletricidade adquirida (Âmbito 2) representaram 46% das emissões, cerca 44 tCO₂e (910 kgCO₂e por colaborador). Face a 2022 registou-se uma redução das emissões específicas (p/ colaborador) de 26%.

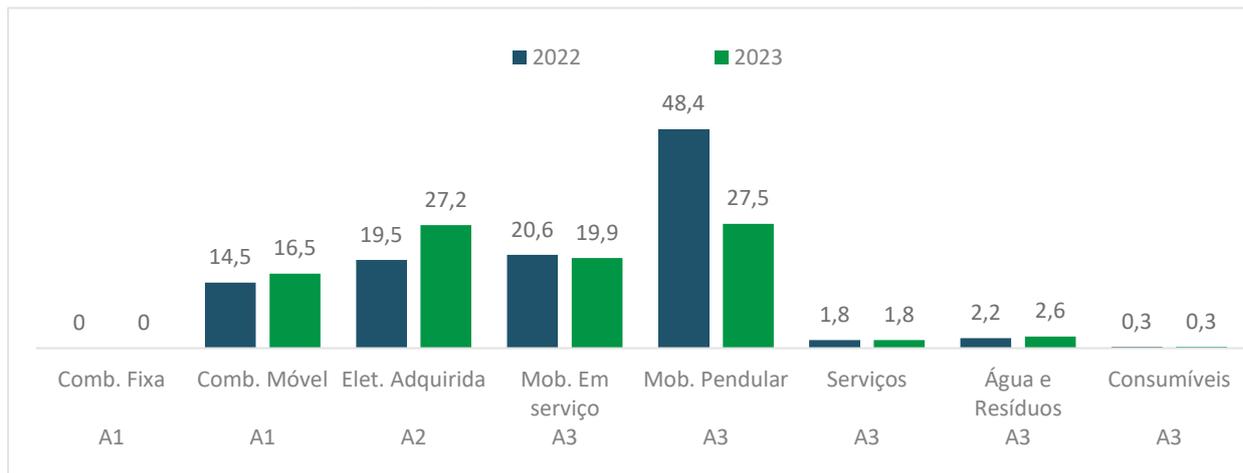
¹ Market-based (MB): abordagem baseada no mercado; tendo por base o mix do comercializador de eletricidade.

² Location-based (LB): abordagem baseada na localização, tendo por base o mix de fornecimento em Portugal.

O Âmbito 3 (outras emissões indiretas) representou 54% das emissões, o que representa cerca de 52 tCO₂e), das quais 44 estão associadas à mobilidade induzida (deslocações em serviço e mobilidade pendular).

EMISSÕES POR FONTE

EMISSÕES GEE | POR FONTE (tCO₂e)



Por âmbito e por colaborador, a IMGA emitiu em 2023:

343 kg CO₂e A1 (Emissões diretas) / redução de 5% face a 2022

568 kg CO₂e A2 (Emissões indiretas - eletricidade) / redução de 7% face a 2022

1 085 kg CO₂e A3 (Outras emissões indiretas) / aumento de 41% face a 2022

1 995 kg CO₂e TOTAL / aumento de 26% face a 2022

EQUIVALÊNCIAS

O total emitido de GEE, em 2023, de **96 tCO₂e** equivale a:



800 Viagens de automóvel Lisboa-Porto-Lisboa
37 Automóveis a circular em Lisboa durante um ano



11 mil Lâmpadas LED acesas durante 1 ano (considerando um LED de 5W)



Ao sequestro anual de **10 mil** árvores

COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES

INTERNALIZAÇÃO DO CUSTO DO CARBONO

A IMGA assume a gestão e compensação das suas emissões de carbono como uma oportunidade para alinhar a ação com os seus colaboradores, parceiros e clientes, projetando uma imagem de proatividade, transparência e compromisso empresarial.

A compensação das emissões (95 tCO₂e) é efetuada através da aquisição de créditos de sequestro de carbono.

NOTA TÉCNICA

O cálculo de emissões de GEE considera os três principais gases com efeito de estufa: dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄) e óxido nitroso (N₂O). Todos os resultados são apresentados em dióxido de carbono equivalente (CO₂e).

Os fatores de emissão têm por base os valores definidos pelo *Intergovernmental Panel for Climate Change* (IPCC) e pelo *National Inventory Report* (NIR) ajustados, sempre que necessário, à realidade portuguesa, com base em dados publicados por entidades oficiais nacionais (Agência Portuguesa do Ambiente, Direção Geral de Energia e Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos).

Para o transporte aéreo internacional foram utilizados fatores de emissão representativos do tráfego internacional, publicados anualmente pelo UK *Department for Environment Food and Rural Affairs* (DEFRA).

Desempenho Social

A IMGA pretende contribuir positivamente para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável, promovendo um bem-estar coletivo que passa pelo constante investimento no desenvolvimento profissional e pessoal dos seus Colaboradores, pela oferta de soluções de investimento adequadas às necessidades dos seus Clientes, pelo relacionamento próximo e de confiança com Distribuidores e Fornecedores e pelas iniciativas sociais, culturais e recreativas e de apoio à investigação científica junto da Comunidade em que está inserida.

COLABORADORES

Os Colaboradores são o principal Ativo da IMGA, contribuindo decisivamente para o seu sucesso, pelo que a Sociedade procura, a todo o momento, proporcionar um ambiente seguro, acolhedor, motivador e inclusivo, respeitando os direitos e liberdades dos Colaboradores e promovendo a igualdade de oportunidades e o seu crescimento profissional.

A IMGA atua segundo elevados padrões de exigência ética e profissional consagrados no seu Regulamento Interno de Conduta, rejeitando qualquer situação de discriminação, assédio ou violação dos direitos humanos que afete a dignidade dos seus Colaboradores.

Sendo de conhecimento e adesão obrigatória por parte de todos os Colaboradores, aquando da sua entrada na Sociedade, o Regulamento Interno integra ainda as medidas disciplinares a aplicar sempre que sejam detetadas situações de incumprimento às regras de conduta.

Constituída por profissionais de elevada competência técnica e, em média, com uma experiência superior a 20 anos na indústria da gestão de investimentos, a Equipa da IMGA cresceu 20% em 2023, fechando o ano com um total de 48 colaboradores.

TOTAL	POR GÉNERO		TIPO CONTRATAÇÃO		HORAS FORMAÇÃO	ROTATIVIDADE (TR)	ABSENTISMO *
48 Colaboradores	40% F	60% M	91,7% S/ Termo	6,3% Prazo / Estágios	70 horas/colab.	2,1%	3,7% <small>* - Relativo a baixa médica, licença parental, assistência à família e luto</small>

Categorias	n.º	F			M			Rácio salarial F/M
		< 30	30-50	>50	< 30	30-50	>50	
Comissão Executiva	3			33%			67%	1,1
Direção	19		5%	16%		37%	42%	0,7
Gestores	7		43%		14%	43%		1,0
Técnicos	16	6%	25%	25%	25%	6%	13%	1,0
Administrativos	1	100%						n.a.
Estagiários	2	50%			50%			n.a.
	48	3	8	8	6	11	12	

Habilitações Literárias		
Dr/Mestrado/PG/ Executive Masters	Licenciatura	Secundário
22	15	11

A IMGA garante um tratamento justo e com igualdade de oportunidades a todos os seus Colaboradores, estabelecendo a sua remuneração segundo a categoria e grau de cumprimento dos objetivos definidos e promovendo a sua valorização pessoal e profissional.

A Sociedade tem presente que a política de remunerações representa um instrumento central de alinhamento de interesses e que se mostra necessário que esta tenha em consideração os objetivos de investimento sustentável, alinhado com os interesses dos participantes, e simultaneamente seja capaz de assegurar condições para a implementação de uma remuneração justa e apta à atração, fidelização e motivação dos Dirigentes e Colaboradores. Neste sentido, a IMGA atualizou a sua Política de Remuneração de modo a incluir fatores ambientais, sociais e de governação, proporcionais ao tipo de atividade exercida, nos objetivos de desempenho relevantes para efeitos da atribuição de remuneração variável.

Dada a importância de existir um equilíbrio entre as métricas que visam reduzir a exposição a riscos e as que promovem o crescimento sustentável, a IMGA integra na sua Política de Remuneração fatores que atenuam o risco, assim como objetivos que visam incentivar o desenvolvimento do negócio.

DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E CAPACITAÇÃO

A formação contínua é uma prioridade para a IMGA. Para além do programa de integração de novos Colaboradores, em que nos primeiros dias são recebidos pelos responsáveis de cada Direção de modo a obter um conhecimento geral do negócio e do funcionamento da Sociedade, a Sociedade desenvolve anualmente um Plano de Formação, interna e externa, geral e específica, com o objetivo de capacitar e atualizar permanentemente as competências dos Colaboradores, permitindo melhorar o desempenho das suas funções e um maior desenvolvimento pessoal e profissional.

Tendo em conta as necessidades estratégicas e o cumprimento das normas regulamentares e do Plano definido foram realizadas cerca de 3.350 horas de formação em 2023, em temáticas tão diversas como a Gestão de Ativos, *Compliance*, Risco e AML, *Governance* e Finanças Sustentáveis, IT, Digitalização e Cibersegurança, bem como Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho.

Os processos de certificação e atualização de conhecimentos para a prestação de informação e a consultoria de investimento no âmbito da Diretiva de Mercados e Instrumentos Financeiros (DMIF II) representaram 48% do total de horas de formação ministradas em 2023 e incluíram já matérias de sustentabilidade nos seus programas, nomeadamente os módulos de Finanças Sustentáveis e a DMIF e de Divulgação de Informação sobre a Sustentabilidade no Setor dos Serviços Financeiros.

Ao nível de formação específica em ESG, a IMGA tem também incentivado e apoiado os seus Colaboradores na obtenção da certificação internacional CESGA (*Certified Environmental, Social and*

Governance Analyst) organizada pela *European Federation of Financial Analysts Societies* (EFFAS), contando com 4 gestores certificados no final de 2023.

À semelhança de anos anteriores, a Sociedade apoiou também financeiramente ações de qualificação académica, nomeadamente pós-graduações, CFA's, mestrados e doutoramentos, propostas pelos Colaboradores e devidamente justificada a sua relevância para o desempenho das suas funções.

A IMGA continua a promover a capacitação de jovens e o seu primeiro contacto em ambiente profissional, através da realização de estágios curriculares ou profissionais. Ao longo de 2023 a Sociedade proporcionou um total de 7 estágios de curta duração, estando a decorrer, à data de 31 de dezembro, 2 estágios profissionais.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Desde sempre a proteção e promoção do bem-estar dos Colaboradores estão no ADN da IMGA. Todos os Colaboradores usufruem de 25 dias de férias por ano e, adicionalmente, a IMGA oferece como férias o dia de aniversário, a segunda-feira depois da Páscoa, o dia 26 de dezembro e/ou tolerância de ponto nos dias 24 ou 31 dezembro.

Com uma localização próxima de uma vasta rede de transportes públicos, as instalações da Sociedade são seguras e adequadas, sendo realizadas monitorizações periódicas às instalações e equipamentos no âmbito das visitas de Higiene e Segurança no Trabalho com o objetivo de detetar e corrigir eventuais disfunções.

Nas instalações existem espaços de convívio, equipados com frigorífico e micro-ondas para usufruto de todos os Colaboradores, sendo ainda disponibilizado o acesso gratuito e ilimitado a água, café, chá e, a partir de 2024, a uma peça diária de fruta.

A IMGA tem mantido desde 2020 a prática de proporcionar um almoço semanal (às sextas-feiras) a todos os Colaboradores e consultores externos que habitualmente prestam serviço nas instalações da Sociedade, promovendo um saudável convívio e fortalecendo o espírito de Equipa.

Perante o contexto económico vivido nos últimos dois anos, com o aumento das taxas de juro e a pressão inflacionista a ter impacto direto na vida dos seus Colaboradores, a IMGA decidiu, no início de 2023, subir em 30% o valor do subsídio de refeição, que é pago via cartão de refeição.

Para além dos benefícios sociais que se encontram estabelecidos na legislação em vigor, tal como o seguro de saúde e de vida, gestão de saúde e segurança no trabalho, desde janeiro são disponibilizadas semanalmente, às segundas-feiras, consultas de medicina curativa (clínica geral) aos Colaboradores que previamente as solicitarem, tendo sido preparado um gabinete específico nas instalações da Sociedade para receber o médico e Colaboradores com as devidas condições de higiene e privacidade.

Adicionalmente, a Sociedade tem um acordo de parceria com a Farmácia das Avenidas, em Lisboa, que permite aos Colaboradores o acesso a descontos em medicamentos (5%) e em produtos de saúde nas farmácias (10%).

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Responsabilidade Social Corporativa visa o desenvolvimento de estratégias, políticas e ações que promovam uma atividade mais inclusiva e responsável, ao nível social e ambiental.

No envolvimento com a Comunidade, a IMGA e o Grupo CIMD, ao qual pertence, procuram reforçar junto dos seus Clientes, Parceiros e Colaboradores uma participação ativa com a causa solidária, organizando a campanha do “Dia Solidário”, onde são oferecidas todas as receitas geradas pelas empresas do Grupo nesse dia a um conjunto de ONG’s portuguesas e espanholas que cumpram os princípios de transparência e boas práticas.

Em Portugal já foram apoiadas 15 organizações nas áreas de investigação e saúde, formação e apoio social num total de cerca de 223 mil euros em donativos.



A IMGA reuniu em 2023 um total de 35.800 euros no âmbito do “Dia Solidário”, que foram entregues às seguintes ONG’s:



Academia dos Champs: É um projeto de integração social destinado a crianças e jovens entre os 5 e os 18 anos, que alia a prática de ténis a uma forte componente pedagógica, dando especial ênfase à formação do carácter e da personalidade de cada criança/jovem em risco ou situação de vulnerabilidade social. A Academia tem vindo a complementar a sua ação com diversas atividades nas áreas de saúde (check-ups clínicos e rastreios oculares), educação e empregabilidade, tendo recebido um apoio de 8.900 euros da IMGA.



Acreditar – Associação de pais e Amigos de Crianças com Cancro: Com a missão de “tratar a criança com cancro e não só o cancro na criança”, a Associação realiza várias atividades e projetos de ajuda, entre os quais se destacam as Casas Acreditar, que procuram responder à necessidade de alojamento das famílias residentes fora da região do hospital onde os filhos são acompanhados. A IMGA apoiou as obras de ampliação e decoração da Casa Acreditar de Lisboa, com um donativo de 9.000 euros.



Associação CrescerBem: A partir do Hospital Dona Estefânia em Lisboa, esta Associação acompanha famílias carenciadas com recém-nascidos/jovens até aos 18 anos, em contexto de internamento e apoio domiciliário, ajudando os agregados a superar as dificuldades com a habitação, saúde, higiene, escolaridade e processos burocráticos de legalização. A IMGA contribuiu com 8.900 euros para o projeto *Farmácia Solidária* que contempla ajudas técnicas, para além da compra de medicamentos e alimentação especial.



Fundação Rui Osório de Castro: A Fundação tem como objetivo apoiar as crianças com cancro e os seus familiares em duas grandes áreas: Informar, levando aos pais e às próprias crianças informação séria e credível sobre o cancro infantil, e Promover a Investigação, contribuindo, assim, para o avanço da medicina portuguesa na área específica da oncologia pediátrica. Em 2023, o apoio da IMGA aos seus vários projetos totalizou 9.000 euros.

INICIATIVAS IMGA

No sentido de promover o convívio e a prática de atividade física e de um estilo de vida saudável, a IMGA organiza anualmente o “Running Day”, um evento que desde 2016 reúne Distribuidores, Clientes, Fornecedores, Colaboradores e suas famílias num exercício ao ar livre, finalizado com um *buffet* na zona de lazer.

Em 2023, o “Running Day” decorreu a 16 de setembro no Centro Desportivo Nacional do Jamor, contando com um número recorde de atletas, de todas as idades, distribuídos pelos 4 km de caminhada (288 participantes) e pelos 8 km de corrida (457 participantes), tendo o percurso início e término na pista do Estádio Nacional, com passagem pela Tribuna de Honra.

A 16 de dezembro decorreu o “IMGA Day”, um evento destinado exclusivamente aos Colaboradores, procurando reforçar a união e o espírito de Equipa, durante o qual foi apresentado o plano de atividades da IMGA para o triénio 2024-2026. No final do evento foi distribuído um “Cabaz de Natal” a cada Colaborador.

PARCERIAS E COMPROMISSOS

A Sociedade integra a Comissão Consultiva dos Fundos de Investimento Mobiliário (CCFIM) da Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Património (APFIPP), tendo participado nas diversas reuniões que se realizaram ao longo de 2023 e acompanhado ativamente as propostas de alterações ao nível da regulamentação do setor e em matéria de ESG.

Procurando guiar-se pelos mais elevados padrões internacionais e pela partilha de experiências na sua caminhada ESG, a IMGA faz parte, desde 2021, da rede portuguesa do UN Global Compact (Pacto Global das Nações Unidas), comprometendo-se a adotar e promover ativamente os seus 10 Princípios fundamentais em matéria de direitos humanos, práticas laborais, proteção ambiental e anticorrupção e que derivam de declarações e convenções universalmente aceites, nomeadamente a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais, a Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

A IMGA ESTÁ COMPROMETIDA COM OS 10 PRINCÍPIOS PARA UM MUNDO MELHOR

 Direitos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> 1 As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente; 2 Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos.
 Práticas Laborais	<ul style="list-style-type: none"> 3 As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva; 4 A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório; 5 Abolição efetiva do trabalho infantil; 6 Eliminação da discriminação no emprego.
 Proteção Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> 7 As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais; 8 Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental; 9 Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.
 Combate à Corrupção	<ul style="list-style-type: none"> 10 As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

A IMGA reitera, uma vez mais, o compromisso assumido com o UN Global Compact e apresenta neste documento as ações já realizadas ao nível da Sociedade e dos fundos por si geridos bem como a avaliação dos impactos gerados em 2023, essencialmente ao nível dos OICVM.

A Sociedade ambiciona aumentar e melhorar a transparência e comunicação dos temas ESG, esperando no próximo ano estar em condições de entregar a sua Comunicação de Progresso (COP) através da plataforma digital recentemente criada para o efeito pelas Nações Unidas.

Adicionalmente, a IMGA procura adequar a sua atividade e cultura empresarial de modo a contribuir para a persecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e das metas que integram a Agenda 2030, estando a analisar a melhor forma de dar resposta aos novos desafios, nomeadamente às exigências regulamentares de reporte não financeiro, no âmbito da CSRD.

Neste sentido, a Sociedade tem acompanhado os desenvolvimentos ao nível das novas normas europeias de reporte de sustentabilidade (ESRS) e pretende formalizar em breve os processos de apuramento de materialidade (financeira e de impacto) e auscultação dos seus *stakeholders*.

Anexos

- **DECLARAÇÃO RELATIVA AOS PRINCIPAIS IMPACTOS NEGATIVOS DAS DECISÕES DE INVESTIMENTO SOBRE OS FATORES DE SUSTENTABILIDADE (2023).**

Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade

Interveniente no mercado financeiro: IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): 549300WCO4FJRJZ1HJ81

Resumo

A IM Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A (LEI 549300Y8ND0ZXOPMKK67), doravante designada por IMGa, tem em consideração o risco de sustentabilidade na seleção de ativos a integrar os fundos mobiliários sob sua gestão e constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 relativo à divulgação de Informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (SFDR), ou seja, fundos com objetivo de promoção de características ambientais ou sociais. Para os fundos geridos sem qualquer objetivo de promoção de características ambientais e/ou sociais ou de investimento sustentável, apesar de não existirem restrições ao investimento com base em fatores de sustentabilidade, a sociedade gestora, ainda assim, monitoriza este risco. É objetivo da sociedade gestora monitorizar o risco de sustentabilidade para as entidades alvo de investimento pelos Fundo de Capital de Risco na medida em que as referidas métricas vão sendo disponibilizadas pelas empresas.

A integração destes riscos nas decisões de investimento baseia-se fundamentalmente na exclusão de setores considerados controversos, ou seja, na exclusão do universo de investimento de empresas que tenham a maioria das suas receitas em setores como carvão térmico, armamento controverso, jogo e tabaco, na seleção de entidades que apresentem classificações favoráveis de rating ESG e que cumpram com as normas internacionais relacionados com estas matérias.

As notações de rating ESG consideradas pela sociedade gestora assentam em análises de fornecedores externos, independentes e líderes de mercado nesta área e que têm em consideração diversos indicadores de impactos negativos. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Neste âmbito, dependendo do setor de atividade em que cada entidade opera, é dada especial atenção indicadores ambientais e sociais relacionados com:

- No âmbito da sustentabilidade ambiental: Gestão, prevenção e controlo da poluição, eficiência na utilização das matérias-primas e proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.
- No âmbito da sustentabilidade social: Direitos humanos, gestão do capital humano e relações laborais, saúde e segurança no trabalho, ética empresarial, corrupção, relação com a comunidade, privacidade e segurança de dados e acesso a serviços básicos.

No âmbito da governação, pedra basilar da estrutura de análise ESG, são examinadas as políticas e procedimentos existentes em cada entidade, a estrutura de governação e efetividade da mesma em aplicar as políticas e procedimentos definidos em matérias ESG, de forma a avaliar ou mitigar potenciais riscos inerentes a cada atividade.

São assim considerados os vários indicadores ambientais e sociais previstos no quadro 1 do Regulamento delegado (EU) 2022/1288 (que complementa o SFDR). Dependendo do setor de atividade de cada entidade e da informação disponibilizada por estas, são ainda considerados diversos indicadores adicionais, relativos a questões ambientais

conforme previstos no quadro 2 desta mesma regulamentação e relacionados com questões sociais, direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno, conforme previsto no quadro 3.

A IMGA monitoriza os referidos indicadores relativamente a cada entidade emitente alvo de investimento, seja ela pública ou privada, por parte dos fundos mobiliários geridos. Esta análise pretende mitigar o risco de sustentabilidade de cada fundo gerido e respeitar as melhores práticas e convenções internacionais em matérias ESG.

Esta declaração sobre os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade abrange o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, e será atualizada anualmente, sujeita à disponibilidade e qualidade dos dados divulgados pelos diversos emitentes em carteira, até 30 de junho de cada ano relativamente ao ano civil anterior.

Descrição dos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

No quadro 1 abaixo estão descritos os indicadores de impactos negativos mandatórios, conforme definidos no Regulamento SFDR, os seus impactos médios no ano, com referência ao final de cada trimestre compreendido no período de análise, as medidas tomadas durante este período e as medidas planeadas para o período subsequente com vista a reduzir os principais impactos negativos identificados. Não tendo sido apurados impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade para o período de referência anterior, os mesmos não constam do quadro, nem são apresentadas explicações para a sua evolução.

Adicionalmente, são ainda apresentados alguns indicadores não mandatórios sobre o clima e relacionados com o ambiente, maioritariamente aplicáveis a emitentes não governamentais (quadro 2), indicadores relacionados com questões sociais e laborais, respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e suborno (quadro 3).

Para os valores apresentados nos quadros abaixo não são consideradas as quotas-partes dos fundos de investimento detidos.

Quadro 1

Principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Impacto 2022	Cobertura	Explicação	Medidas adotadas, medidas planejadas e metas para o próximo período de referência	
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE								
Emissões de gases com efeito de estufa	1. Emissões de GEE (ton CO2eq)	Emissões de GEE de categoria 1	100 607	74%	169 151	79%	Valores em linha com os apresentados no período anterior. Aumento da exposição a entidades que operam no setor dos combustíveis fósseis, no entanto com um nível de envolvimento nestes setores residual. Ligeira diminuição no nível de cobertura de dados face ao período anterior.	A IMGA considera, no seu processo de investimento, as notações de rating ESG fornecidas por entidades externas, líderes em análise nesta matéria. Estes ratings têm em consideração diversos indicadores, nomeadamente os relacionados com clima e com o meio ambiente aqui descritos. Assim, na gestão dos fundos constituídos com o objetivo de promoção de características ambientais ou sociais, os critérios ESG são reponderados positivamente em conjunto com os tradicionais critérios financeiros, procurando o aumento da exposição a entidades que não só traduzam retorno para o investidor, como denotem menor impacto nas métricas aqui definidas.
		Emissões de GEE de categoria 2	23 438	74%	24 546	79%		
		Emissões de GEE de categoria 3	788 843	73%	1 308 418	78%		
		Total das emissões de GEE	887 617	70%	1 499 388	78%		
	2. Pegada de carbono (ton CO2eq/mEUR receitas)	Pegada de carbono	225	66%	1 206	78%		
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento (ton CO2eq/mEUR receitas)	Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	477	70%	465	99%		
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis	16,8%	80%	6,1%	82%		
5.1 Quota-parte do consumo de energias não renováveis	Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia	15,8%	59%	57,5%	43%			
5.2 Quota-parte da produção de energias não renováveis		3,5%	38%	12,9%	25%			

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Impacto 2022	Cobertura	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE							
Emissões de gases com efeito de estufa (GWh/mEUR receitas)	6.1 Intensidade do consumo de energia - Total	Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas	0,79	20%	3,25	82%	A redução significativa da cobertura de dados para estes indicadores não permite tirar conclusões relevantes sobre o seu eventual impacto negativo nos fatores de sustentabilidade, sendo a análise fundamentada por outros indicadores analisados.
	6.1 Intensidade do consumo de energia - Agricultura, silvicultura e pescas	de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático	0,03	19%	0,57	95%	
	6.2 Intensidade do consumo de energia - Construção		0,10	17%	0,00	13%	
	6.3 Intensidade do consumo de energia - Fornecimento de Eletricidade, Gás, Vapor e Ar Condicionado		0,10	23%	0,96	61%	
	6.4 Intensidade do consumo de energia - Indústrias transformadoras		0,26	27%	0,35	92%	
	6.5 Intensidade do consumo de energia - Indústrias extrativas		0,13	20%	1,43	78%	
	6.6 Intensidade do consumo de energia - Atividades imobiliárias		0,01	18%	0,04	100%	
	6.7 Intensidade do consumo de energia - Transportes e armazenagem		0,01	20%	0,03	27%	
	6.8 Intensidade do consumo de energia - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição		0,12	19%	0,00	100%	
	6.9 Intensidade do consumo de energia - Comércio por grosso e a retalho		0,04	21%	0,04	96%	

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Impacto 2022	Cobertura	Explicação	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE							
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas	11,18%	80%	7,58%	82%	Ligeiro aumento, no entanto sem dimensão significativa. Sem medidas de mitigação implementadas.
Água	8. Emissões para o meio aquático (ton/mEUR receitas)	Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	0	20%	1 804	4%	Nível de cobertura bastante diminuto não permite avaliar os potenciais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade.
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos (ton/mEUR receitas)	Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	774,12	75%	2 442	82%	Redução significativa da exposição a entidades com impacto adverso neste indicador.

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Impacto 2022	Cobertura	Explicação	Medidas adotadas, medidas planejadas e metas para o próximo período de referência
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO							
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	0,31%	82%	0,76%	82%	<p>Melhoria significativa em alguns indicadores, nomeadamente os relacionados com implementação de mecanismos de controlo do cumprimento com normas e princípios internacionais e os relacionados com questões laborais.</p> <p>A IMG A considera, no seu processo de investimento, as notações de rating ESG fornecidas por entidades externa, líderes em análise nesta matéria. Estes ratings têm em consideração diversos indicadores, nomeadamente os relacionados com questões laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno. Assim, na gestão dos fundos constituídos com o objetivo de promoção de características ambientais ou sociais, os critérios ESG são reponderados positivamente em conjunto com os tradicionais critérios financeiros, procurando o aumento da exposição a entidades que não só traduzam retorno para o investidor, como denotem menor impacto nas métricas aqui definidas. Para além disso, A IMG A considera ainda diversos princípios e normas, nomeadamente os 10 princípios do UN Global Compact, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.</p>
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	2,90%	77%	28,14%	82%	
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento	1,06%	24%	26,64%	4%	

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Impacto 2022	Cobertura	Explicação	Medidas adotadas, medidas planejadas e metas para o próximo período de referência
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO							
Questões sociais e laborais	13. Diversidade de gênero nos conselhos de administração	Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração	15,20%	66%	34,15%	69%	São excluídas do universo de investimento as empresas que tenham a maior parte das suas receitas em determinados setores, nomeadamente armas controversas.
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas	0,00%	58%	0,00%	82%	

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Indicador negativo de sustentabilidade	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Impacto 2022	Cobertura	Explicação	Medidas adotadas, medidas planejadas e metas para o próximo período de referência
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE (ton CO2eq/mEUR PIB)	Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento	32	54%	248	100%	Introdução em 2023 dos resultados dos respetivos indicadores para fundos de terceiros conforme divulgados pelas respetivas sociedades gestora originou uma diminuição na percentagem de dados cobertos. Ainda assim os valores apresentados para estes indicadores são residuais não se identificando risco relevante de impacto significativos nos fatores de sustentabilidade derivados das posições detidas.
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional.	Absoluto: 4	46%	Absoluto: 0	100%	
		Relativo: 0,00%	Relativo: 0,00%				

Quadro 2

Indicadores adicionais sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento

Impacto negativo na sustentabilidade	Impacto negativo sobre os fatores de sustentabilidade (qualitativo ou quantitativo)	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
INDICADORES SOBRE O CLIMA E OUTROS INDICADORES RELACIONADOS COM O AMBIENTE					
Emissões	4. Investimentos em empresas sem iniciativas de redução das emissões de carbono	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem iniciativas de redução das emissões de carbono que visem o alinhamento com o Acordo de Paris	2,60%	68%	A IMGA considera, no seu processo de investimento, as notações de rating ESG fornecidas por entidades externa, líderes em análise nesta matéria. Estes ratings têm em consideração diversos indicadores, nomeadamente os relacionados com clima e com o meio ambiente aqui descritos. Assim, na gestão dos fundos constituídos com o objetivo de promoção de características ambientais ou sociais, os critérios ESG são reponderados positivamente em conjunto com os tradicionais critérios financeiros, procurando o aumento da exposição a entidades que não só traduzam retorno para o investidor, como denotem menor impacto nas métricas aqui definidas.
Água, resíduos e emissões materiais	7. Investimentos em empresas sem políticas de gestão dos recursos hídricos	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem políticas de gestão dos recursos hídricos	0,00%	62%	
	9. Investimentos em empresas produtoras de químicos	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento cujas atividades recaem na divisão 20.2 do anexo I do Regulamento (CE) n.o 1893/2006	0,00%	63%	
	10. Degradação dos solos, desertificação, impermeabilização dos solos	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento cujas atividades contribuem para a degradação dos solos, a desertificação e a impermeabilização dos solos	0,03%	61%	
	12. Investimentos em empresas sem práticas sustentáveis de exploração dos mares ou dos oceanos	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem práticas ou políticas sustentáveis de exploração dos mares ou dos oceanos	0,44%	61%	
	13. Rácio de resíduos não reciclados	Toneladas de resíduos não reciclados provenientes das empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada	7,93	43%	
	14. Espécies naturais e áreas protegidas	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento cujas atividades têm impacto em espécies ameaçadas	0,08%	61%	
	15. Desflorestação	Quota-parte dos investimentos em empresas sem políticas de combate à desflorestação	1,58%	62%	
Títulos verdes	16. Quota-parte dos títulos que não são emitidos ao abrigo da legislação da UE relativa às obrigações sustentáveis do ponto de vista ambiental	Quota-parte dos títulos para investimento que não são emitidos ao abrigo da legislação da UE relativa às obrigações sustentáveis do ponto de vista ambiental	91,49%	95%	

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Impacto negativo na sustentabilidade	Impacto negativo sobre os fatores de sustentabilidade (qualitativo ou quantitativo)	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Títulos verdes	17. Quota-parte das obrigações que não são emitidas ao abrigo da legislação da UE relativa às obrigações sustentáveis do ponto de vista ambiental	Quota-parte das obrigações que não são emitidas ao abrigo da legislação da UE relativa às obrigações sustentáveis do ponto de vista ambiental	100,00%	100%	-

Quadro 3

Indicadores adicionais relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno

Impacto negativo na sustentabilidade	Impacto negativo sobre os fatores de sustentabilidade (qualitativo ou quantitativo)	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Medidas adotadas, medidas planejadas e metas para o próximo período de referência
INDICADORES RELACIONADOS COM AS QUESTÕES SOCIAIS E LABORAIS, O RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS E A LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO E O SUBORNO					
Questões sociais e laborais	1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho	0,36%	65%	A IMGA considera, no seu processo de investimento, as notações de rating ESG fornecidas por entidades externa, líderes em análise nesta matéria. Estes ratings têm em consideração diversos indicadores, nomeadamente os relacionados com clima e com o meio ambiente aqui descritos. Assim, na gestão dos fundos constituídos com o objetivo de promoção de características ambientais ou sociais, os critérios ESG são reponderados positivamente em conjunto com os tradicionais critérios financeiros, procurando o aumento da exposição a entidades que não só traduzam retorno para o investidor, como denotem menor impacto nas métricas aqui definidas.
	2. Taxa de acidentes	Taxa de acidentes em empresas beneficiárias do investimento, expressa como média ponderada	0,00%	5%	
	3. Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença	Número de dias úteis perdidos devido a lesões, acidentes, morte ou doença nas empresas beneficiárias do investimento, expresso em média ponderada	103	10%	
	4. Ausência de código de conduta de fornecedor	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem qualquer código de conduta de fornecedor (contra as condições de trabalho inseguras, o trabalho precário, o trabalho infantil e o trabalho forçado)	0,43%	64%	
	5. Ausência de mecanismos de tratamento de queixas/reclamações relacionadas com questões laborais	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem mecanismos de tratamento de queixas/reclamações relacionadas com questões laborais	0,14%	61%	
	6. Proteção insuficiente dos autores de denúncias	Quota-parte dos investimentos em entidades sem políticas de proteção dos autores de denúncias	0,02%	62%	
	7. Incidentes de discriminação	1. Número de incidentes de discriminação comunicados em empresas beneficiárias do investimento, expresso como média ponderada	20,34%	61%	
		2. Número de incidentes de discriminação que resultaram na aplicação de sanções em empresas beneficiárias do investimento, expresso como média ponderada	2,88%	59%	
8. Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO)	Rácio médio nas empresas beneficiárias do investimento entre a mais elevada remuneração total anual e a remuneração média anual de todos os funcionários (excluindo o indivíduo com a remuneração mais elevada)	3771,34%	22%		

Impacto negativo na sustentabilidade	Impacto negativo sobre os fatores de sustentabilidade (qualitativo ou quantitativo)	Métrica	Impacto 2023	Cobertura	Medidas adotadas, medidas planejadas e metas para o próximo período de referência
Direitos humanos	9. Ausência de política de direitos humanos	Quota-parte dos investimentos em entidades sem uma política de direitos humanos	0,44%	68%	Apesar da importância deste indicador e da gravidade que qualquer situação detetada, são considerados residuais os valores apresentados. Não obstante serão monitorizados os desenvolvimentos de quaisquer situações relacionadas com problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos.
	10. Ausência de diligência devida	Quota-parte dos investimentos em entidades sem um processo de diligência devida para identificar, mitigar e combater os impactos negativos nos direitos humanos	0,32%	62%	
Direitos humanos	11. Ausência de processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento sem políticas de combate ao tráfico de seres humanos	0,18%	62%	
	12. Operações e fornecedores com um risco significativo de utilização de trabalho infantil	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento expostas a operações e fornecedores com um risco significativo de utilização de trabalho infantil, em termos de zona geográfica ou tipo de operações	0,45%	62%	
	13. Operações e fornecedores com um risco significativo de utilização de trabalho forçado ou obrigatório	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento expostas a operações e fornecedores com um risco significativo de utilização de trabalho forçado ou obrigatório em termos de zona	0,08%	61%	
	14. Número de casos identificados de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos	Número de casos de problemas e incidentes graves de desrespeito dos direitos humanos relacionados com empresas beneficiárias do investimento, expresso como média ponderada	0,21	62%	
Luta contra a corrupção e o suborno	15. Ausência de políticas de luta contra a corrupção e o suborno	Quota-parte dos investimentos em entidades sem políticas de luta contra a corrupção e o suborno que sejam coerentes com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	0,00%	67%	
	16. Casos de medidas insuficientes de combate a violações das normas contra a corrupção e o suborno	Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento com insuficiências identificadas nas medidas de combate a violações de procedimentos e normas contra a corrupção e o suborno	0,00%	62%	
	17. Número de condenações e montante das multas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno	Número de condenações aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno por parte de empresas beneficiárias do investimento	0,98%	62%	
		Montante das multas aplicadas por infrações das leis de	329 815	58%	

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais

Impacto negativo na sustentabilidade	Impacto negativo sobre os fatores de sustentabilidade (qualitativo ou quantitativo)	Métrica	Fundamentação	Impacto 2023	Cobertura	Medidas adotadas, medidas planeadas e metas para o próximo período de referência
Sociais	18. Pontuação média das desigualdades de rendimento	Distribuição do rendimento e desigualdade económica entre os agentes de uma determinada economia, incluindo um indicador quantitativo explicado na coluna de fundamentação	Determinado com base no coeficiente de Gini determinado pela OCDE e que mede a dispersão de rendimento entre a população. Varia entre 0, toda a população auferir o mesmo rendimento, e 1, todo o rendimento é auferido por uma única pessoa. Valor expresso em média ponderada. Fonte: OECD (2023), Income inequality (indicator). doi: 10.1787/459aa7f1-en (Accessed on 21 June 2023)	0,30	99,96%	Valores refletem um risco negligenciável de impacto negativo nos fatores de sustentabilidade, tendo a sociedade gestora o objetivo de manter estes indicadores dentro dos valores apresentados. Os indicadores apresentados referem-se apenas à componente de obrigações soberanas detidas.
	19. Pontuação média em termos de liberdade de expressão	Liberdade de ação de que dispõem as organizações políticas e da sociedade civil, incluindo um indicador quantitativo explicado na coluna de fundamentação	Determinados com base na classificação atribuída pela organização não governamental <i>Freedom House</i> para as diversas componentes que pretendem medir. É atribuída uma pontuação entre 0 e 4, em que 0 representa o pior grau de desempenho e 4 o maior grau de desempenho. Valores expressos em média ponderada.	3,47	99,96%	
Direitos humanos	20. Desempenho médio em matéria de direitos humanos	Medição do desempenho médio em termos de direitos humanos dos países beneficiários do investimento, utilizando um indicador explicado na coluna de fundamentação		3,69	99,96%	
Governance	21. Pontuação média em termos de corrupção	Medição do nível percecionado de corrupção no setor público, utilizando um indicador quantitativo explicado na coluna de fundamentação		3,42	99,96%	
	22. Jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais	Investimentos em jurisdições que se encontram na lista da UE de jurisdições não cooperantes para efeitos fiscais	Valor em percentagem dos valores de mercado dos investimentos em carteira.	0,00%	100,00%	
	23. Pontuação média em termos de estabilidade política	Probabilidade de o atual regime ser derrubado pelo uso da força, utilizando um indicador quantitativo explicado na coluna de fundamentação	Determinados com base na classificação atribuída pela organização não governamental <i>Freedom House</i> para as diversas componentes que pretendem medir. É atribuída uma pontuação entre 0 e 4, em que 0 representa o pior grau de desempenho e 4 o maior grau de desempenho. Valores expressos em média ponderada.	3,89	99,96%	
	24. Pontuação média em termos de aplicação do Estado de direito	Medição do nível de corrupção, da ausência de direitos fundamentais e das deficiências ao nível da justiça civil e penal, utilizando um indicador quantitativo explicado na coluna de fundamentação		3,22	99,96%	

Descrição das políticas de identificação e definição de prioridades no que se refere aos principais impactos negativos sobre os fatores de sustentabilidade

A Política de Sustentabilidade da sociedade gestora, aprovada pelo Conselho de Administração em março de 2020, com última atualização em agosto de 2023, descreve o modo como a Sociedade integra as questões ESG na sua estratégia de investimento e define estratégias e eixos de aplicação na atividade da sociedade gestora. A IMGA entende que o tema da sustentabilidade assume natureza estratégica no desenvolvimento da sua atividade, sendo que a referida política decorre dos deveres fiduciários que assume, nos termos da lei, perante os seus investidores, participantes e clientes. A política de sustentabilidade concretiza os principais eixos de atuação da sociedade gestora em termos ESG na gestão dos fundos a seu cargo, sendo a mesma aplicada transversalmente na gestão dos organismos de investimento coletivo, e tendo impacto ao nível da governação societária, gestão de riscos, políticas de remuneração e de envolvimento.

A política de sustentabilidade prevê a identificação, seleção e avaliação de indicadores no âmbito da sustentabilidade ambiental, social e governo que permitam avaliar:

- i. No âmbito da sustentabilidade ambiental: Mitigação das mudanças climáticas; adaptação às mudanças climáticas; prevenção e controlo da poluição; utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas;
- ii. No âmbito da sustentabilidade social: Proibição de discriminação baseada no género, direitos humanos, normas laborais na cadeia de abastecimento, trabalho infantil, escravidão, saúde e segurança no trabalho, liberdade de associação e de expressão, gestão do capital humano e relações laborais, diversidade, relações com as comunidades locais, saúde e acesso a medicamentos, proteção ao consumidor, combate das desigualdades ou promoção da coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas;
- iii. No âmbito da governação de sociedades emitentes de ativos sob investimento: Direitos dos acionistas, estrutura de remuneração, composição do órgão de administração, independência dos membros e efetividade de atuação do órgão de fiscalização, cumprimento de obrigações fiscais.

De forma a analisar os impactos negativos nos fatores de sustentabilidade definidos, a sociedade gestora recorre a fornecedores externos de indicadores e notações de rating ESG, adotando o compromisso de reforçar a promoção das características ambientais e sociais através do incremento do seu nível de investimento em emitentes ou emissões que detenham uma classificação de Rating ESG mínima, com o objetivo global de uma melhoria do nível do rating ESG dos fundos geridos. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera os diversos indicadores de impactos negativos apresentados nos quadros acima, bem como a existência de políticas e procedimentos eficientes que permitam mitigar a ocorrência de qualquer impacto negativo nos fatores de sustentabilidade com maior probabilidade de ocorrência. Para identificação destes riscos e definição da materialidade dos mesmos é tido em conta os setores de atividade em que cada entidade opera, sendo efetuada uma análise qualitativa com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (*Sustainability Accounting Standards Board*) e do PRI (*United Nations – Principles for Responsible Investment*) de forma a minimizar a margem de erro na análise do risco de sustentabilidade de cada entidade, podendo originar uma alteração nos indicadores considerados de acordo com os dados divulgados pelas entidades, alterações regulamentares ou questões idiossincráticas de cada emitente.

Para além da metodologia descrita, a política de sustentabilidade prevê ainda, para os fundos geridos com objetivo de promoção ambiental e/ou social, a exclusão do investimento em entidades que obtenham as suas receitas maioritariamente em atividades enquadradas em setores considerados com maior probabilidade e severidade de

impactos adversos nos objetivos e características ambientais e sociais que os fundos pretendem promover, nomeadamente em setores como jogo, armas controversas, tabaco e carvão térmico.

São ainda analisadas eventuais situações de incumprimento com standards e normas internacionais como os Princípios do UN Global Compact, as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Fontes de dados

Para avaliar a promoção e integração de fatores de sustentabilidade, a IM Gestão de Ativos recorre a avaliações e dados de fornecedores externos, especializados neste tipo de análise e reconhecidos internacionalmente. A IM Gestão de Ativos poderá recorrer, para este efeito a diversos fornecedores, nomeadamente:

- Sustainalytics (grupo Morningstar).
- Bloomberg;
- Moody's;
- Lipper (para fundos de investimento e ETFs).

Pode a IMGA recorrer a dados de outros fornecedores, caso assim o entenda, com vista à obtenção de informação fidedigna, atualizada, integra e completa.

Esta informação poderá ainda ser complementada com análises interna com recurso à informação não financeira divulgada pelas empresas e notícias disponíveis nos meios de comunicação.

Os dados fornecidos são previamente sujeitos a um processo de validação pelo fornecedor externo, que efetua sobre estes uma análise crítica, podendo ajustá-los caso verifique que os valores não correspondem às metodologias de cálculo legalmente definidas, nomeadamente dados relativos ao alinhamento com a taxonomia da EU, investimento sustentável (de acordo com o ponto 17 do artigo 2º do Regulamento SFDR) ou principais impactos adversos.

Para alguns tipos de ativos, nomeadamente unidades de participação de Organismos de Investimento Coletivo, a análise é efetuada com recurso a informação fornecida pelas Sociedades Gestoras dos fundos alvo de investimento ou por bases de dados públicas.

Os dados são divulgados pelos fornecedores externos conforme disponibilizados por cada uma das entidades emitentes, não havendo recurso a dados estimados por parte dos fornecedores externos ou pela IMGA.

A IM Gestão de Ativos, aquando da atualização dos dados, efetuará uma análise à disponibilidade e qualidade dos mesmos, de forma a garantir a fiabilidade das fontes de informação consideradas.

Políticas de envolvimento

Com o objetivo de assegurar um envolvimento efetivo e sustentável nas sociedades cotadas em que os fundos de investimento geridos detenham participações, a IMGA adotou uma Política de Envolvimento que descreve o modo como integra o envolvimento da sua função enquanto acionista na sua estratégia de investimento.

No acompanhamento do desempenho das entidades alvo de investimento pelos fundos geridos, a IMGA analisará a informação não financeira, procurando investir nas que não apresentem atividades que possam prejudicar significativamente algum dos objetivos de investimento sustentável.

A IMGA compromete-se em desenvolver a sua atividade com respeito pelos fatores ESG (Environmental, Social e Governance), considerando o impacto em termos de sustentabilidade decorrentes da sua atividade e das cadeias de distribuição por estas utilizadas. Tal compromisso pode determinar um duplo efeito, seja o de afastar potencialmente do investimento empresas que não cumprem critérios relevantes de ESG (triagem negativa), seja também a aproximação das empresas que cumpram.

A IMGA considera importante o diálogo com as sociedades participadas pelo que, sempre que se justifique, estabelecerá direto contacto com as sociedades participadas, nomeadamente para transmitir sugestões que se afigurem relevantes sobre qualquer matéria de especial importância ou que reflita especial preocupação, nomeadamente fatores ESG como é o caso de quaisquer indicadores dos referidos nos quadros 1 e 2 do presente documento. A não redução das métricas alvo de envolvimento poderão levar ao desinvestimento nas referidas entidades.

A política de envolvimento da sociedade gestora prevê o exercício dos direitos de voto e o envolvimento com as entidades emitentes em que investe, no entanto, esta política não define critérios rígidos de envolvimento, sendo efetuada uma análise casuística em função da informação recolhida e das particularidades de cada caso, nomeadamente em temas relacionados com a evolução dos indicadores referidos, e atuando com respeito pela estratégia de investimento e objetivos de sustentabilidade de cada fundo.

Referências às normas internacionais

Na análise dos investimentos a integrar as carteiras e em termos ESG, são tidos em consideração diversas norma internacionais, nomeadamente:

- Os 10 princípios do UN Global Compact;
- As Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;
- Os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos.

Apenas poderão ser considerados como alinhados com características ambientais ou sociais ou como sustentáveis os investimentos cujo emitente não apresente qualquer situação de não cumprimento com alguma das normas ou princípios descritos, sendo que, estão definidos limites em termos de percentagem mínima do valor do fundo que terão obrigatoriamente de cumprir estes critérios.

Conforme referido no ponto acima referente às fontes de dados, a IMGA recorre a entidades externas relativamente a cada entidade emitente, nomeadamente quanto ao cumprimento das referidas normas e princípios internacionais referidos. Estas entidades, especialistas em *research* em matérias ESG, através de uma análise qualitativa, atribuem uma classificação de *Non-Compliant*, *Watchlist* ou *Compliant* para cada entidade analisada, bem como um *outlook*, que pode ser positivo, negativo ou neutral. Para classificações que indicam a violação, ou caso exista o risco de violação, de algum princípio ou norma é ainda fornecida informação adicional que permita analisar a severidade do impacto dessa violação, a responsabilidade da entidade e a forma como a mesma está a gerir a situação.

Uma entidade é avaliada como *Non-Compliant* quando é considerada como tendo ou contribuindo diretamente para um impacto severo ou sistémico nalgum dos princípios ou normas consideradas ou esteja recorrentemente envolvida nalguma violação. Nestas entidades estão incluídas as que diretamente estão associadas a eventos que causem impactos negativos severos e irreversíveis no meio ambiente e/ou interferiram com critérios de direitos humanos e/ou imponham um custo claro à sociedade. São ainda avaliadas como *Non-Compliant* as entidades que apresentem respostas inadequadas para abordar ou remediar qualquer situação detetadas neste âmbito. Adicionalmente são consideradas *Non-Compliant* as entidades que permitam a terceiros violações dos direitos humanos.

Uma entidade é avaliada como *Watchlist* quando é considerada como estando em risco de causar impacto severo ou sistémico nalgum dos princípios ou normas referidas. Estão aqui incluídas as entidades consideradas responsáveis por algum impacto negativo mas cuja informação existente é insuficiente para a classificar como *Non-Compliant*, as entidades ligadas a alguma violação de alguma norma ou princípio mas cuja severidade não é suficientemente elevada para ser considerada como *Non-Compliant* e entidades previamente consideradas como *Non-Compliant* mas que implementaram ou melhoraram os seus procedimentos de forma a prevenir novas ocorrências, sendo, para estas últimas, necessária uma monitorização para aferir a efetividade da aplicação dos procedimentos em causa.

Uma entidade é considerada *Compliant* quando não foi detetada como contribuindo, ou estando em risco de contribuir, para um impacto severo ou sistémico de alguma das normas ou princípios internacionais.

O processo de avaliação de cada empresa quanto ao cumprimento destas normas e princípios internacionais encontra-se perfeitamente definido e estruturado, baseando-se numa análise qualitativa com base em dados públicos, contactos com as entidades e monitorização regular, com o objetivo de identificar e prever quaisquer situações de violação das normas e princípios internacionais.

A IMGA, na gestão dos fundos, não considera cenários prospetivos em matéria climática, estando ainda a avaliar a eficiência e aplicabilidade dos mesmos.

Comparação em termos históricos

De uma forma geral, verificou-se uma ligeira melhoria ao nível dos indicadores analisados fase aos divulgados no ano anterior. No entanto, o nível de divulgação por parte das entidades alvo de investimento continua a carecer de uma melhoria significativa de forma a permitir uma análise mais completa e, ao mesmo tempo, uma melhor comparabilidade em termos históricos. Esta questão está refletida no nível de cobertura apresentado para cada indicador. Apenas foram considerados nesta análise os indicadores que considerados com cobertura suficiente.
